



CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO

Entre:

Ágora – Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A., com sede social na Rua Bartolomeu Velho, n.º 648, 4150-124, Porto, pessoa coletiva n.º 507 718 640, representada neste ato pelos Administradores Executivos Ana Cláudia Almeida e César Navio, com poderes para o ato, de ora em diante designado por **Primeira Outorgante** ou **Ágora**,

e

Centro de Atletismo do Porto, com sede social na Rua da Bainharia, n.ºs 151, 4050-084 Porto, pessoa coletiva n.º 501 389 024, neste ato representada por Manuel da Silva e Sá e Arménio Liberto Almeida Carvalhais, na qualidade de Presidente da Comissão Diretiva e Tesoureiro da Comissão Diretiva, respetivamente, com poderes para o ato, de ora em diante designada por **Segundo Outorgante** ou **CAP**.

Considerando que:

- A. A **Ágora** tem por fins a programação, organização e produção de atividades Lúdico - Desportivas de iniciativa ou cooperação municipal, que se enquadrem no âmbito do apoio à prática desportiva definido pela Câmara Municipal do Porto, bem como a gestão, manutenção, administração e exploração dos espaços e infraestruturas desportivas municipais.
- B. Constituem, também, atribuições e objetivos da **Ágora**, o estímulo e a divulgação da prática desportiva, em todas as suas modalidades, aliados ao contributo para o desenvolvimento desportivo da cidade do Porto e da sua área metropolitana, através da organização e/ou apoio a eventos e a ações desportivas de prestígio.
- C. O CAP irá organizar os eventos denominados por “Meeting de Atletismo Jovem” e “Torneio Jovem de Lançamentos de Martelo e Disco”, doravante denominados por “Eventos”.
- D. O Meeting de Atletismo Jovem é um evento destinado a atletas jovens, pertencentes aos escalões de benjamins A, benjamins B, infantis, iniciados e juvenis. Este evento conta com 400 atletas e completa todas as vertentes que compõem a modalidade, designadamente corrida de velocidade, barreiras, estafetas, saltos e lançamentos de atletas filiados na AAP.

- E. O Torneio Jovem de Lançamentos de Martelo e Disco, destinado a atletas de ambos os sexos dos escalões de infantis, iniciados e juvenis, em representação de clubes filiados na AAP.
- F. O CAP é uma coletividade desportiva, recreativa e formativa que tem vindo a promover a prática de atletismo na cidade e o bem-estar, envolvendo os Municípios do Porto e Gaia em parceria.
- G. A Ágora reconhece a importância do referido Evento, melhor descrito na Cláusula 1.ª do presente contrato, na dinâmica de promoção do respetivo desporto e na evolução da modalidade, e pretende apoiar a realização do mesmo, assumindo as obrigações constantes do presente contrato;
- H. De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, todos os apoios e participações financeiras às diversas entidades que integram o sistema desportivo devem ser titulados por contratos de patrocínio desportivo.

É celebrado, livremente e de boa-fé, o presente Contrato de Patrocínio Desportivo, nos termos e de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato a atribuição, por parte da **Ágora**, de patrocínio desportivo para a realização e promoção, pelo CAP, dos eventos "Meeting de Atletismo Jovem" e "Torneio Jovem de Lançamentos de Martelo e Disco" que terão lugar, respetivamente, nos dias 3 e 10 de Junho 2021, no Parque Desportivo de Ramalde, nos termos melhor descritos no **Anexo I** ao presente contrato - Candidatura.

Cláusula 2.ª

Obrigações do Segundo Outorgante

1. No âmbito presente contrato, constituem obrigações da entidade beneficiária:
 - a) Organizar os Eventos na modalidade de atletismo nos termos melhor descritos no Anexo I ao presente contrato e nas seguintes condições:
 - b) Afetar todo o patrocínio desportivo concedido exclusivamente à execução do Evento desportivo objeto deste contrato;
 - c) Informar de imediato a **Ágora** de quaisquer factos que sejam suscetíveis de perturbar a normal execução do contrato;

- d) Incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução do presente contrato;
 - e) Cumprir as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social; o Segundo Outorgante deve consentir, através da forma prevista na lei, que a **Ágora** aceda, durante todo o período de execução do presente contrato, à informação sobre a respetiva situação perante a administração tributária e segurança social;
 - f) Prestar quaisquer informações ou apresentar documentos solicitados pela **Ágora** que respeitem à execução do Evento objeto do presente patrocínio desportivo.
2. Obriga-se ainda o **Segundo Outorgante**, relativamente ao Evento melhor identificado na Cláusula 1.ª do presente contrato:
- a) Assumir o pagamento de quaisquer custos relacionados com a organização, realização e promoção do Evento, sem prejuízo daqueles que pelo presente Contrato forem assumidas pela **Ágora**;
 - b) Entregar à **Ágora**, até 90 dias após a realização do Evento, um relatório de execução com a avaliação do trabalho efetuado, a elaborar de acordo com o modelo a enviar pela **Ágora** ao Segundo Outorgante.
 - c) Colaborar com a **Ágora** na organização de outras atividades de divulgação no âmbito da modalidade em causa;
 - d) Incluir em todo o material promocional do Evento o logótipo **Porto.**, bem como referir a parceria em causa nos respetivos planos de meios, mediante prévia aprovação, reduzida a escrito, da **Ágora**;
 - e) Enviar antecipadamente à **Ágora** exemplares dos suportes de publicidade a produzir (nomeadamente os demonstrativos do *layout* do Evento), obrigando-se ainda a respeitar as recomendações da **Ágora** relativamente ao tipo de material publicitário e à localização do mesmo, designadamente nos recintos desportivos onde irão decorrer os Eventos, assim como a respeitar as normas do Código Regulamentar do Município do Porto em matéria de publicidade;
 - f) Celebrar todos os contratos de seguro necessários à realização do Evento, sendo que ao **Segundo Outorgante**, enquanto entidade organizadora do Evento mencionado na Cláusula 1.ª do presente contrato, serão imputadas todas as eventuais responsabilidades, civis e criminais, decorrentes da realização deste Evento, quer relativamente a terceiros, quer relativamente aos participantes na prova;

~

Ⓜ

- g) Ser responsável pela segurança de pessoas e bens afetos à organização do Evento, bem como pelas condições de higiene e segurança dos equipamentos que colocar à disposição dos mesmos;
 - h) Cumprir com as normas em vigor relacionadas com a Covid-19, nomeadamente as recomendações da Direcção-Geral da Saúde, adequadas ao evento em questão, bem como, cumprir com todos os pareceres e diretrizes, das entidades responsáveis, em anexo;
 - i) O **Segundo Outorgante** é totalmente responsável pelas inscrições no Evento a acontecer no período e forma que aquela considerar conveniente.
 - j) Respeitar e cumprir as disposições previstas no Regulamento Geral da Rede Municipal de Pavilhões e Rede Municipal de Grandes Campos, anexo ao presente contrato, e que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais (cfr. Anexo I);
 - k) Celebrar todos os contratos de seguro necessários à prática da modalidade;
 - l) Zelar pela segurança decorrente da prática da modalidade, relativamente aos seus associados e a terceiros, que se encontrem nas instalações do "Parque Desportivo de Ramalde".
 - m) Assegurar a boa conservação das instalações, abstendo-se da prática de quaisquer atos que possam causar danos em pessoas ou bens, assim como a deterioração de equipamentos, materiais e/ou estruturas existentes nas instalações;
 - n) Respeitar, escrupulosamente, o(s) período(s) de utilização;
 - o) Restituir os espaços utilizados nas mesmas condições em que foram entregues, com exceção das que decorram da sua normal utilização;
 - p) Assegurar a conservação e manutenção do espaço e equipamentos afetos à atividade, reparando e substituindo aqueles que se encontrem danificados, suportando os respetivos encargos;
 - q) Assegurar a conservação e manutenção do espaço e mobiliário que seja disponibilizado pela Ágora, salvaguardando a sua manutenção e restauro em caso de acidente ou deterioração por uso indevido;
 - r) Cumprir com as normas em vigor relacionadas com a Covid-19, nomeadamente as recomendações da Direcção-Geral da Saúde, adequadas ao evento em questão, bem como, cumprir com todos os pareceres e diretrizes, das entidades responsáveis, em anexo.
3. O Segundo Outorgante é responsável por quaisquer danos causados a terceiros, pessoas ou bens, decorrentes do uso do Parque Desportivo de Ramalde, bem como danos causados

pelo pessoal ao seu serviço, e ainda, danos que os seus fornecedores provoquem nas instalações cedidas.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o Segundo Outorgante efetuará, antes do início da utilização do espaço, os seguros exigidos pela lei em vigor à data do contrato.
5. A **Ágora** detém a supervisão das condições de limpeza do espaço, tendo em vista a prevenção de pragas que possam pôr em risco a conservação do mesmo.
6. Ao **Segundo Outorgante**, enquanto entidade organizadora do Evento melhor identificado na Cláusula Primeira do presente contrato, serão imputadas todas as eventuais responsabilidades, civis e criminais, relativamente a terceiros e aos participantes diretos no Evento, decorrentes da realização do mesmo, competindo ao **Segundo Outorgante** a celebração dos necessários contratos de seguro.
7. Ao **Segundo Outorgante**, enquanto entidade organizadora do Evento melhor identificado na Cláusula Primeira do presente contrato, serão imputadas todas as eventuais responsabilidades, civis e criminais, relativamente a terceiros e aos participantes diretos no Evento, decorrentes da realização do mesmo.

Cláusula 3.ª **Obrigações da Ágora**

No âmbito da execução do presente Contrato, constituem responsabilidades da **Ágora** apoiar a realização do Evento, através da comparticipação financeira prevista na cláusula seguinte, e colaboração na realização do evento, nomeadamente com o seguinte apoio logístico a prestar mediante disponibilidade:

- a) Cedência de pontos de luz conforme disponibilidades do recinto;
- b) Divulgação sem custos, conforme disponibilidade dos serviços Ágora;
- c) Diligências para instrução do processo de licenciamento municipal;
- d) Diligências junto dos serviços municipais para cedência de contentores do lixo de acordo com disponibilidade (quaisquer custos associados serão da total responsabilidade da organização);
- e) Ceder a utilização do “Parque Desportivo de Ramalde”, a título precário, para a realização dos Eventos mencionados na Cláusula Primeira do presente contrato, que irão decorrer em dias, espaços e horários a definir pela **Ágora**.



Cláusula 4.ª

Comparticipação financeira e responsabilidades de financiamento

1. Pela execução do objeto do presente contrato de patrocínio desportivo o **Segundo Outorgante** é beneficiário de um patrocínio desportivo por parte da **Ágora** no valor máximo de **€ 5.000,00 (cinco mil euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.
2. Entram para o cômputo do valor máximo referido no número anterior as despesas que a **Ágora** incorra com o apoio logístico e licenças.
3. O apoio referido no número anterior será pago no prazo máximo de 30 dias após a entrega das respetivas faturas, que deverão respeitar o seguinte plano de pagamentos:
 - a. 50% do valor contratual após o primeiro dia do evento;
 - b. 50% do valor contratual após a entrega do relatório a que se refere o n.º 2 da Cláusula 2ª. do presente contrato.
4. As demais responsabilidades com o financiamento dos Eventos serão identificadas no Anexo I ao presente Contrato.

Cláusula 5.ª

Prazo de Execução

O presente contrato vigorará desde a data da sua assinatura até à entrega do relatório referido na alínea b) do n.º 2 da Cláusula 2.ª.

Cláusula 6.ª

Entidades associadas

São entidades associadas à realização do Evento as identificadas no Anexo I, não reconhecendo a **Ágora** quaisquer outras.

Cláusula 7.ª

Condições do Espaço cedido

1. O **Segundo Outorgante** compromete-se a manter o Parque Desportivo de Ramalde em bom estado de conservação, obrigando-se a entregá-lo à **Ágora**, no final do período de cedência, nas exatas condições em que lhe foi entregue, livre de pessoas e bens, com tudo aquilo que o compõe e após realização de uma limpeza geral do espaço.
2. O **Segundo Outorgante** obriga-se a manter, durante o período de vigência do presente contrato, todas as condições de higiene e segurança legalmente exigidas para os locais por si ocupados.

Cláusula 8.ª

Mudança de destino

O **Segundo Outorgante** obriga-se a realizar o Evento identificado na Cláusula Primeira do presente contrato, não podendo dar outro destino ao espaço cedido, diverso do estipulado, sem autorização por escrito da **Ágora**.

Cláusula 9.ª

Obras

Quaisquer obras que o **Segundo Outorgante** pretenda executar no espaço cedido têm que ser objeto de prévia concordância da **Ágora**.

Cláusula 10.ª

Exclusão de Responsabilidade

1. Quaisquer obrigações assumidas pelo **Segundo Outorgante** decorrentes do exercício da sua atividade, designadamente, com a contratação de financiamentos bancários e/ou dívidas contraídas a terceiros, serão da sua exclusiva responsabilidade, não podendo ser imputável, seja a que título for, qualquer responsabilidade à **Ágora**.
2. O **Segundo Outorgante** compromete-se a dar conhecimento do estipulado no número anterior às entidades financiadoras e/ou a terceiros com quem decida contratar, assumindo toda e qualquer responsabilidade pela omissão ou incumprimento desta obrigação.

Cláusula 11.ª

Fiscalização e Controlo

1. O acompanhamento e controlo do presente contrato são feitos pela **Ágora**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.
2. O **Segundo Outorgante** responderá pela incorreta aplicação da verba atribuída no âmbito do presente contrato perante a **Ágora** e as entidades respetivas.
3. O **Segundo Outorgante** deve prestar à **Ágora** todas as informações solicitadas acerca da execução do presente contrato.

Cláusula 12.ª

Proteção de dados pessoais

Os outorgantes obrigam-se, durante a vigência do contrato e, sempre que exigível, após a sua cessação, a dar rigoroso cumprimento ao disposto na respetiva legislação aplicável,



nomeadamente, ao **Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril.**

Cláusula 13.ª

Incumprimento

1. O incumprimento culposo do presente contrato por parte do **Segundo Outorgante** confere à **Ágora** o direito de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização do Evento objeto do presente contrato.
2. Nos casos não abrangidos no número anterior, o incumprimento confere à **Ágora** o direito de reduzir proporcionalmente a comparticipação financeira.
3. Em caso de incumprimento culposo, o **Segundo Outorgante** não poderá beneficiar de novas comparticipações enquanto não repuser as quantias que sejam devidas, sem prejuízo das disposições do Regulamento da **Ágora** nesta matéria.
4. O incumprimento, injustificado, do prazo definido para apresentação do relatório final do Evento, determina a não concessão e/ou cancelamento de qualquer tipo de apoio financeiro, material ou logístico por parte da **Ágora** ou Município do Porto.
5. A **Ágora** reserva-se ao direito de, perante a não apresentação do Relatório Final a que, exigir, extra ou judicialmente, a devolução, parcial ou integral, do valor atribuído, para além do **Segundo Outorgante** responder pela responsabilidade civil e criminal que dessa violação possa decorrer.

Cláusula 14.ª

Cessação do contrato

O presente contrato deixa de produzir efeitos:

- a) Quando esteja concluído o Evento desportivo que constitui o seu objeto;
- b) Quando, por causa não imputável ao **Segundo Outorgante**, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização do mesmo;
- c) Quando a **Ágora** exerça o direito de resolver o contrato;
- d) Quando não forem apresentados os documentos a que se refere o n.º 2 do artigo 25º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 15.ª

Resolução do Contrato

1. O Incumprimento não fundamentado das obrigações previstas na Cláusula 2.ª confere à **Ágora** o direito de resolver o presente contrato.
2. Igual direito assistirá à **Ágora** caso se comprove terem sido prestadas, pelo **Segundo Outorgante**, falsas declarações ou informações com repercussão direta no cálculo do valor da participação.

Cláusula 16.ª

Aditamento ou Alteração ao Contrato

1. Qualquer intenção de modificação ao Contrato deverá ser comunicada pela parte interessada na mesma à outra parte.
2. Qualquer modificação ao Contrato terá de ser efetuada por escrito e assinada por sujeitos legais ou estatutariamente habilitados para representar o **Primeiro Contraente** e o **Segundo Contraente**.

Cláusula 17.ª

Modificação e Extinção do contrato – Condições Especiais

1. Para além das condições gerais de suspensão, modificação e extinção do contrato, as partes declaram-se cientes das circunstâncias e condições em que estão a contratar, assumindo partilhar os riscos de alterações supervenientes, estabelecendo para o efeito as seguintes condições especiais.
2. Como circunstâncias supervenientes que podem afetar a execução do contrato, para além das de saúde pública, reconhecem-se, nomeadamente, as que decorram do cumprimento de poderes públicos em matérias de ordem e segurança pública, controlo orçamental e financeiro.
3. Caso não seja possível realizar as atividades objeto do contrato nas datas, horas e/ou locais designados ou a designar, as partes deverão acordar no seu reagendamento, em condições idênticas às inicialmente previstas.
4. Não sendo possível o acordo ou não sendo possível o reagendamento, as atividades serão canceladas, devendo as partes apresentar entre si propostas de revogação do contrato.
5. No caso previsto no número anterior, a **Ágora** não poderá ser responsabilizada por quaisquer custos incorridos pelo cocontratante no âmbito das atividades objeto do



presente contrato, sem prejuízo das partes acordarem na reafetação do apoio a outra atividade similar.

Cláusula 18.ª

Disposições finais

1. A presente minuta do contrato foi aprovada pelo Conselho de Administração da Ágora em 19 de maio de 2021.
2. A despesa aprovada é assegurada pelo cabimento n.º CAB/2021/866 e compromisso n.º 1477/2021.
3. Em tudo o que se julgar omissa no presente contrato, regerá o disposto no Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro e pelo Regulamento de atribuição de patrocínio desportivos da Ágora.

O presente contrato é feito em duplicado e assinado por ambos os outorgantes, entrando em vigor na data da sua assinatura.

Porto, 20 de maio de 2021

A Primeira Contraente,

(Ana Cláudia Almeida, Administradora Executiva)

(César Navio, Administrador Executivo)

O Segundo Outorgante,

(Manuel da Silva e Sá, Presidente da Comissão Diretiva)

(Arménio Liberto Almeida Carvalhais, Tesoureiro da Comissão Diretiva)



Modelo de Candidatura

Referência Interna:		Data de receção:	
Direção/Serviço:	Desporto	Recebido por:	

(a preencher pelos serviços da Ágora)

a. Designação do projeto:

MEETING DE ATLETISMO DO PORTO 2021

b. Identificação do proponente:

1. **Denominação:** Centro de Atletismo do Porto
2. **NIF/NIPC:** 501389024
3. **Morada:** Rua Da Bainharia, n.º 151 – 4050-084 Porto
4. **Identificação dos representantes legais [no caso de pessoa coletiva]:** Manuel da Silva e Sá

c. Descrição e caracterização específica das atividades a realizar:

Torneio de Atletismo de Pista, destinado a atletas nascidos entre 2004 e 2012, pertencentes aos escalões de Benjamim A, Benjamim B, Infantis, Iniciados e Juvenis, em representação de clubes filiados na Associação de Atletismo do Porto, noutras Associações, ou ainda a clubes convidados pela organização, a realizar na pista de atletismo do Parque Desportivo de Ramalde no dia 3 de Junho de 2021.

O evento contempla todas as vertentes que compõe a modalidade, designadamente corrida de velocidade, barreiras, estafetas, saltos e lançamentos.



Modelo de Candidatura

d. Justificação do programa/evento, nomeadamente do ponto de vista do desenvolvimento das modalidades em causa e das provas, competições ou eventos desportivos a realizar:

- Promoção da pista de atletismo do Parque Desportivo de Ramalde;
- Promoção da modalidade na Cidade do Porto;
- Promoção da prática desportiva.

e. Identificação/quantificação dos resultados esperados com a execução do programa/evento:

- É esperada a participação de cerca de 400 atletas, oriundos de clubes filiados na Associação de Atletismo do Porto e de outras Associações,

f. Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com os respetivos cronogramas:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Medalhas	400	3,40 €	1 360,00 €
Medalhas - Molde	1	75,00 €	75,00 €
Troféus	113	15,00 €	1 695,00 €
T-shirts	400	4,30 €	1 720,00 €
Arbitragem	2	800,00 €	1 600,00 €
Resultados Online	1	100,00 €	100,00 €
Segurança	6	35,00 €	210,00 €
Limpeza	2	200,00 €	400,00 €
Lanches Atletas	400	2,50 €	1 000,00 €
Água	800	0,30 €	240,00 €
Som	2	750,00 €	1 500,00 €
Locução	2	250,00 €	500,00 €
Bombeiros	2	300,00 €	600,00 €
Divulgação do Evento	1	500,00 €	500,00 €
Bandeiras / Lonas	1	500,00 €	500,00 €
Almoço Staff	60	12,50 €	750,00 €
Logística / Transporte	1	1 500,00 €	1 500,00 €
Credenciais Diversas	1	200,00 €	200,00 €
Material Apoio	1	200,00 €	200,00 €
Material de Higienização	1	1 000,00 €	1 000,00 €
TOTAL			15 650,00 €

O Centro de Atletismo do Porto não dispõe da verba necessária para a realização do evento, pelo que solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal do Porto, parceira do evento, para o pagamento de alguns itens essenciais para a realização da prova, designadamente a aquisição das medalhas, troféus, t-shirts, material de higienização, logística e transporte, som e bombeiros, orçados no valor total de 9,450,00 euros.

g. Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana oferecido pela entidade proponente para a execução do programa/evento, incluindo, se for caso disso, a indicação de outras participações, financiamentos ou patrocínios e respetivas condições:

- O Centro de Atletismo do Porto não dispõe da verba necessária para a realização do evento, pelo que solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal do Porto, parceira do evento, para o pagamento de alguns itens essenciais para a realização da prova, designadamente a aquisição das medalhas, troféus, t-shirts, material de higienização, logística e transporte, som e bombeiros, orçados no valor total de 9,450,00 euros.
- O material a utilizar será o equipamento que apetrecha a pista de atletismo do Parque Desportivo de Ramalde;
- O ajuizamento do Meeting será assegurado pela Associação de Atletismo do Porto, através do corpo de juizes daquela Associação, e pelo Centro de Atletismo do Porto que disponibilizará uma equipa aproximadamente 60 voluntários, constituída por directores e familiares dos atletas do clube.
- Apoio médico através da colocação no local de uma Viatura de Emergência Médica.

h. Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução do programa/evento, definindo a natureza da sua intervenção, os seus poderes e as suas responsabilidades:

- O evento encontra-se devidamente homologado pela Associação de Atletismo do Porto que será a entidade responsável pela realização das provas que compõe o programa assim como do registo e homologação dos resultados obtidos.

i. Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução na mesma área ou em áreas conexas, se os houver:

O Meeting de Atletismo Porto 2021 complementa-se com o II Torneio Jovem de Lançamentos do Porto e 6.ª Corrida Portucale como forma de promoção da modalidade de atletismo junto dos clubes e população da cidade do Porto.



Modelo de Candidatura

j. Calendário e prazo global de execução:

O evento decorre no dia 3 de junho de 2021, em jornada dupla. Tem início das 9:30 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas, após a realização da última prova e entrega de prémios.

Realça-se a importância do evento se realizar na data proposta, porquanto o mesmo permitirá, para além dos objectivos acima identificados, proporcionar estrategicamente o ritmo competitivo necessário às atletas do Centro de Atletismo do Porto, Catarina Flor e Melissa Sereno, para tentarem alcançar os mínimos de participação para o Campeonato da Europa de Atletismo de Sub18, que se realizam na cidade italiana de Rieti entre 16 e 19 de julho de 2021.

k. Destino dos bens adquiridos ou construídos ao abrigo do programa, se a sua titularidade não ficar a pertencer à entidade outorgante do contrato, bem como a definição da entidade responsável pela sua gestão e manutenção (no caso de infraestruturas):

l. Outros aspetos considerados relevantes para apreciação do pedido (nos termos do disposto no artigo 13.º do Regulamento):

Elementos a instruir o pedido:

- a) Ata da tomada de posse dos órgãos sociais [se aplicável];
- b) Fotocópia dos estatutos [se aplicável];
- c) Certidão de não dívida às finanças e segurança social;
- d) Certidão permanente [se aplicável];
- e) Outros considerados pertinentes para efeito das alíneas anteriores.

Data: 2021-03-26

Assinatura do proponente ou representante legal:



Modelo de Candidatura

Assinatura

Referência Interna:		Data de receção:	
Direção/Serviço:	Desporto	Recebido por:	

(a preencher pelos serviços da Ágora)

a. Designação do projeto:

II TORNEIO JOVEM DE LANÇAMENTOS DO PORTO

b. Identificação do proponente:

1. **Denominação:** Centro de Atletismo do Porto
2. **NIF/NIPC:** 501389024
3. **Morada:** Rua Da Bainharia, n.º 151 – 4050-084 Porto
4. **Identificação dos representantes legais [no caso de pessoa coletiva]:** Manuel da Silva e Sá

c. Descrição e caracterização específica das atividades a realizar:

Torneio de Atletismo na área dos lançamentos do Disco e do Martelo, destinado a atletas de ambos os géneros dos escalões de Infantis, Iniciados e Juvenis, em representação de clubes filiados na Associação de Atletismo do Porto, noutras Associações, ou ainda a clubes convidados pela organização, a realizar no complexo de lançamentos do Parque Desportivo de Ramalde no dia 10 de junho de 2021.

Dos atletas inscritos serão selecionados oito atletas por prova, independentemente do género e escalão, sendo a seriação efetuada de acordo com a melhor marca obtida após 1 de janeiro de 2020.



Modelo de Candidatura

d. Justificação do programa/evento, nomeadamente do ponto de vista do desenvolvimento das modalidades em causa e das provas, competições ou eventos desportivos a realizar:

- Promoção do complexo de lançamentos do Parque Desportivo de Ramalde;
- Promoção da modalidade na Cidade do Porto;
- Promoção da prática desportiva.

e. Identificação/quantificação dos resultados esperados com a execução do programa/evento:

- É esperada a participação dos 18 melhores atletas lançadores de martelo e de disco oriundos de clubes filiados na Associação de Atletismo do Porto e de outras Associações,

f. Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com os respetivos cronogramas:

Previsão de custos:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Troféus	9	15,00 €	135,00 €
T-shirts	16	4,30 €	68,80 €
Arbitragem	1	100,00 €	100,00 €
Água	50	0,30 €	15,00 €
Bandeiras / Lonas	1	100,00 €	100,00 €
Logística / Transporte	1	150,00 €	150,00 €
Credenciais Diversas	1	150,00 €	150,00 €
Material Apoio	1	100,00 €	100,00 €
Material de Higieneização	1	50,00 €	50,00 €
TOTAL			868,80 €

Necessidades de financiamento público:

O Centro de Atletismo do Porto dispõe da verba necessária para a realização do evento, não necessitando de financiamento público.



- g. Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana oferecido pela entidade proponente para a execução do programa/evento, incluindo, se for caso disso, a indicação de outras participações, financiamentos ou patrocínios e respetivas condições:

- O Centro de Atletismo do Porto dispõe da verba **necessária para a realização** do evento, necessitando do apoio logístico da **Câmara Municipal do Porto**, parceira do evento, nomeadamente para a **cedência de grades**.
- O material a utilizar será o equipamento que apetrecha o complexo de lançamentos do Parque Desportivo de Ramalde;
- O ajuizamento do torneio será assegurado pela **Associação de Atletismo do Porto**, através do corpo de juizes daquela **Associação**, e pelo Centro de Atletismo do Porto que disponibilizará **meia dezena de voluntários**, constituída por directores e técnicos do clube.

- h. Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução do programa/evento, definindo a natureza da sua intervenção, os seus poderes e as suas responsabilidades:

- O evento encontra-se devidamente homologado pela Associação de Atletismo do Porto que será a entidade responsável pela realização das provas que compõe o programa assim como do registo e homologação dos resultados obtidos.

- i. Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução na mesma área ou em áreas conexas, se os houver:

O II Torneio Jovem de Lançamentos do Porto complementa-se com o Meeting de Atletismo Porto 2021 e 6.ª Corrida Portucale como forma de promoção da modalidade de atletismo junto dos clubes e população da cidade do Porto.



Modelo de Candidatura

j. Calendário e prazo global de execução:

- O evento decorre no dia 10 de junho de 2021, entre as 16:30 e as 19:30 horas.

Realça-se a importância do evento se realizar na data proposta, porquanto o mesmo permitirá, para além dos objectivos acima identificados, proporcionar estrategicamente o ritmo competitivo necessário à atleta do Centro de Atletismo do Porto, Catarina Flor, para tentar alcançar os mínimos de participação para o Campeonato da Europa de Atletismo de Sub18, que se realizam na cidade italiana de Rieti entre 16 e 19 de julho de 2021.

k. Destino dos bens adquiridos ou construídos ao abrigo do programa, se a sua titularidade não ficar a pertencer à entidade outorgante do contrato, bem como a definição da entidade responsável pela sua gestão e manutenção (no caso de infraestruturas):

l. Outros aspetos considerados relevantes para apreciação do pedido (nos termos do disposto no artigo 13.º do Regulamento):

Elementos a instruir o pedido:

- a) Ata da tomada de posse dos órgãos sociais [se aplicável];
- b) Fotocópia dos estatutos [se aplicável];
- c) Certidão de não dívida às finanças e segurança social;
- d) Certidão permanente [se aplicável];
- e) Outros considerados pertinentes para efeito das alíneas anteriores.

Data: 2021-03-26

Assinatura do proponente ou representante legal:

Franco da Silva e Sá





REGULAMENTO GERAL DA REDE MUNICIPAL DE PAVILHÕES E REDE MUNICIPAL DE GRANDES CAMPOS

Disposições Gerais

Artigo 1º

Objeto

O presente regulamento estabelece as normas de utilização e funcionamento das instalações afetas à Rede Municipal de Pavilhões e Grandes Campos, doravante designadas, respetivamente, por REMUPA E REMUGC.

Artigo 2º

Âmbito de aplicação

O presente regulamento aplica-se às instalações da REMUPA e REMUGC, sob gestão da Ágora - Empresa de Cultura e Desporto do Porto, E.M. S.A., doravante designada por Ágora, a quem compete a administração, manutenção e conservação das referidas instalações no âmbito do Contrato-Programa estabelecido com o Município do Porto.

Artigo 3º

Finalidade

A REMUPA e REMUGC destinam-se à prática da atividade física e desportiva tendo por finalidade servir a população em geral, clubes desportivos, coletividades e demais entidades, com o objetivo de promover a saúde, a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade.

Funcionamento das Instalações da REMUPA e REMUGC

Artigo 4º

Período e horário de funcionamento

1. O período e horário de funcionamento das instalações da REMUPA e REMUGC são definidos no início de cada época, afixados nos locais de estilo de cada infraestrutura e publicitados na página oficial da internet, podendo ser justificadamente alterados mediante aviso prévio.
2. A época desportiva inicia-se no dia 1 de setembro e termina no dia 31 de agosto do ano subsequente.

Artigo 5º

Encerramento

1. As instalações e/ou equipamentos da REMUPA e REMUGC podem encerrar a todo o tempo ou por razões de força maior, nomeadamente para realização de obras de manutenção, reparações de avarias e por razões de saúde pública, mediante aviso prévio dos utilizadores.
2. Sempre que se justifique, particularmente para realização de eventos desportivos e/ou culturais, poderá suspender-se a regular atividade na REMUPA e REMUGC, mediante aviso prévio aos utentes.
3. A suspensão das atividades programadas, não confere qualquer indemnização aos utentes da REMUPA e REMUGC.



REGULAMENTO GERAL DA REDE MUNICIPAL DE PAVILHÕES E REDE MUNICIPAL DE GRANDES CAMPOS

Utilização das Instalações da REMUPA e REMUGC

Artigo 6º

Regime de utilização

1. Considera-se o seguinte regime de utilização das instalações:
 - a) Regime de utilização Regular, coincidente com a época desportiva em referência, de acordo com a atividade desportiva desenvolvida, nomeadamente no âmbito quadro competitivo oficial dos clubes;
 - b) Regime de utilização Pontual, para uso coletivo esporádico dos clubes desportivos, instituições ou grupos informais;
 - c) Regime de utilização Individual, destinada à utilização livre da atividade física e desportiva.

Artigo 7º

Formalização, alteração e cancelamento

1. A formalização do pedido de utilização deve ser efetuada antecipadamente junto da Ágora, através do email institucional - remupa@agoraporto.pt, entre as 9h30 e as 16h00.
2. A aceitação dos dias e horários de utilização é da responsabilidade dos utilizadores, pelo que a Ágora não procederá a anulações, alterações ou cancelamentos das reservas efetuadas e liquidadas, com a exceção constante do n.º 7 do artigo 8º do presente regulamento.

Artigo 8º

Regime de Utilização Regular

1. A formalização do pedido de utilização Regular, deve conter obrigatoriamente os seguintes elementos:
 - a) Identificação da entidade requerente e do respetivo responsável técnico (nome, morada, contactos e NIF);
 - b) Modalidade ou atividade desportiva a desenvolver;
 - c) Escalão etário e número aproximado de atletas;
 - d) Identificação da Infraestrutura pretendida;
 - e) Mapa do período de atividade e horário de utilização pretendido;
 - f) Identificação com referência à habilitação técnica dos treinadores e/ou responsável.
2. Na atribuição do regime de utilização Regular e de disponibilização das instalações para a prática desportiva, a Ágora obedece ao seguinte critério de prioridade, pela ordem a seguir elencada:
 - a) Clubes ou Instituições sediados no concelho do Porto;
 - b) Clubes ou Instituições sediados fora do concelho do Porto e Particulares.
3. Na atribuição do regime de utilização Regular e de disponibilização das instalações desportivas aos Clubes ou Instituições sediados no concelho do Porto, a Ágora, consoante o horário solicitado para utilização das instalações, obedece aos seguintes subcritérios de prioridade:
 - 3.1 Horário entre as 09h00 e as 17h30m:
 - a) Clubes sediados no concelho do Porto com desporto adaptado federado;
 - b) Clubes sediados no concelho do Porto com de escalões de formação federados;
 - c) Clubes sediados no concelho do Porto com de escalões seniores federados;
 - d) Instituições de solidariedade social sediadas no concelho do Porto;
 - e) Clubes sediados no concelho do Porto com atividade desportiva não federada.



REGULAMENTO GERAL DA REDE MUNICIPAL DE PAVILHÕES E REDE MUNICIPAL DE GRANDES CAMPOS



3.2 Horário entre as 17h30m e as 21h00:

- a) Clubes sediados no concelho do Porto com escalões de formação federados;
- b) Clubes sediados no concelho do Porto com desporto adaptado federado;
- c) Clubes sediados no concelho do Porto com escalões seniores federados;
- d) Instituições de solidariedade social sediadas no concelho do Porto;
- e) Clubes sediados no concelho do Porto com atividade desportiva não federada.

3.3 Horário entre as 21h00 e as 24h00:

- a) Clubes sediados no concelho do Porto com escalões seniores federados;
- b) Clubes sediados no concelho do Porto com desporto adaptado federado;
- c) Clubes sediados no concelho do Porto com escalões de formação federados;
- d) Instituições de solidariedade social sediadas no concelho do Porto;
- e) Clubes sediados no concelho do Porto com atividade desportiva não federada.

4. Na atribuição do regime de utilização Regular e de disponibilização das instalações desportivas aos Clubes ou Instituições sediados fora do concelho do Porto e a particulares, a Ágora obedece aos seguintes subcritérios de prioridade:
 - a) Clubes sediados fora do concelho do Porto com desporto adaptado federado;
 - b) Clubes sediados fora do concelho do Porto com escalões de formação federados;
 - c) Clubes sediados fora do concelho do Porto com escalões seniores federados;
 - d) Instituições de solidariedade social sediadas fora do concelho do Porto;
 - e) Clubes sediados fora do concelho do Porto com atividade desportiva não federada.
 - f) Particulares.
5. Em caso de igualdade de circunstâncias, após a aplicação do critério e subcritérios mencionados nos n.ºs anteriores do presente artigo, o critério de desempate será a atribuição de prioridade ao clube com atividade desportiva regular, durante a época transata na correspondente instalação desportiva.
6. A utilização Regular é efetuada por época desportiva;
7. É proibida a transmissibilidade da utilização regular a terceiros;
8. No início de cada época desportiva é fixado um prazo para efeitos de formalização dos pedidos de utilização Regular, sem prejuízo de ulteriores utilizações, em função da disponibilidade existente;
9. Só é permitida a prática de modalidades diferentes daquelas para as quais foi concedida a utilização, mediante prévia autorização da Ágora;
10. A interrupção definitiva da utilização Regular, implica prévio aviso de 3 dias, sob pena de serem devidos os respetivos preços de utilização.

Artigo 9º

Regime de Utilização Pontual

1. A utilização com caráter pontual pode ser efetuada a todo o tempo, de acordo com a disponibilidade de horários existentes.
2. No caso de realização de eventos, torneios ou manifestações desportivas, o pedido de cedência deve ser efetuado com um prazo de antecedência nunca a inferior 30 dias, mediante comunicação escrita à Ágora do respetivo programa das atividades discriminado.
3. As instalações apenas poderão ser utilizadas para a atividade solicitada e autorizada pela Ágora.



REGULAMENTO GERAL DA REDE MUNICIPAL DE PAVILHÕES E REDE MUNICIPAL DE GRANDES CAMPOS

Artigo 10º

Regime de Utilização Individual

1. As utilizações com carácter livre podem ser realizadas a qualquer altura, dentro dos horários disponíveis, nos termos do nº 2 do artigo anterior.
2. A utilização livre da pista de atletismo do Parque Desportivo de Ramalde, tem um carregamento mínimo de 10 utilizações.

Artigo 11º

Tarifário de utilização

No início de cada época desportiva, é afixado o tarifário de utilização nos locais de estilo das infraestruturas da REMUPA e REMUGC e publicitado na página oficial da internet da Ágora.

Artigo 12º

Revogação do regime de utilização

A utilização das infraestruturas da REMUPA e REMUGC pode ser revogada a todo o tempo, designadamente nas seguintes circunstâncias:

- a) Incumprimento do estabelecido no presente Regulamento e demais legislação em vigor.
- b) Adoção de comportamento ou atitudes incorretas que perturbem o normal funcionamento das atividades e/ou que ofendam a moral e a ordem pública, nos termos da legislação geral em vigor.
- c) O incumprimento das instruções e recomendações emanadas por responsáveis da Ágora/ou dos colaboradores em exercício de funções.
- d) Prática de danos nas instalações ou equipamentos, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal daí decorrente.

Obrigações e Deveres dos Utilizadores

Artigo 13º

Obrigações em geral

1. Todos os utilizadores da REMUPA e REMUGC obrigam-se ao cumprimento do disposto no presente regulamento, bem como ao cumprimento das condições de acesso e permanência nas instalações desportivas, nos termos da lei em vigor.
2. Constitui contraordenação nos termos da legislação em vigor:
 - a) A introdução, venda e consumo de bebidas alcoólicas nas instalações desportivas, exceto nas zonas criadas para o efeito;
 - b) A prática de atos ou o incitamento à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis;
 - c) A utilização nos recintos desportivos de buzinas alimentadas por baterias, corrente elétrica ou outras formas de energia, bem como quaisquer instrumentos produtores de ruídos instalados de forma fixa, com exceção da instalação sonora instalada no local pela Ágora ou com a sua autorização;
 - d) A utilização de dispositivos luminosos tipo luz laser, que, pela sua intensidade, seja capaz de provocar danos físicos ou perturbar a concentração e o desempenho dos atletas;
 - e) A introdução ou utilização de substâncias ou engenhos explosivos, artigos de pirotecnia, ou objetos que produzam efeitos similares, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis;
 - f) O arremesso de objetos, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis;
 - g) Fumar nos recintos desportivos fechados.

REGULAMENTO GERAL DA REDE MUNICIPAL DE PAVILHÕES E REDE MUNICIPAL DE GRANDES CAMPOS



Assinatura

3. É proibida a entrada de animais nas instalações da REMUPA e REMUGC, com exceção de cães de assistência nos termos da legislação em vigor.
4. A captação de som e/ou de imagens das atividades a realizar na REMUPA e REMUGC carece de prévia autorização da Ágora.

Artigo 14º

Obrigações em particular

1. Não é permitida a entrada no recinto desportivo e nos balneários sem a presença do responsável pela equipa.
2. As chaves dos balneários serão entregues somente ao responsável da equipa, mediante identificação e subscrição do mapa de presenças.
3. O acesso ao recinto desportivo só é permitido após indicação do responsável das instalações.
4. O acesso ao recinto desportivo está condicionado aos praticantes das modalidades em causa, treinadores, forças de segurança, equipas de socorro, dirigentes e árbitros devidamente credenciados e com participação direta na atividade, sem prejuízo do livre acesso de responsáveis e colaboradores da Ágora em exercício de funções.
5. O acesso ao recinto desportivo só é permitido a utilizadores devidamente equipados, designadamente com calçado desportivo apropriado e em condições de higiene.
6. É autorizado o acesso ao recinto desportivo 30 minutos antes do início da atividade, dispondo os utilizadores de 30 minutos para abandonar o recinto desportivo após o fim do exercício da atividade desportiva.
7. Para efeito dos números anteriores considera-se recinto desportivo toda a zona destinada à prática desportiva, constituída por balneários, posto médico e respetivos acessos, delimitados com a indicação de Recinto Desportivo.
8. O acesso geral às bancadas durante os treinos e eventos será permitido, salvo proibição expressa da Ágora.
9. É expressamente proibido o acesso de veículos ao parque escolar da REMUPA sem prévia autorização da Ágora, com exceção dos veículos das forças de segurança, de emergência médica e equipas de arbitragem, em dia de jogos oficiais.
10. Os utilizadores e utentes, devem agir sempre com urbanidade e respeito, sendo responsáveis perante a Ágora pelos prejuízos causados e pela inadequada utilização das instalações e/ou equipamentos.
11. A Ágora reserva-se ao direito de não autorizar a permanência nas instalações de utilizadores e utentes que desrespeitem as normas de utilização, constantes do presente regulamento e demais legislação em vigor.

Deveres e Obrigações da Ágora

Artigo 15º

Informação divulgação

1. Compete à Ágora garantir uma proficiente comunicação aos utentes, divulgando toda a informação necessária, de forma a assegurar o bom funcionamento das instalações da REMUPA e REMUGC.
2. A divulgação da informação referida no número anterior efetua-se nos locais de estilo da REMUPA e REMUGC e na página oficial da internet.
3. É objeto de publicitação obrigatória e por isso do conhecimento dos utentes:
 - a) O presente regulamento;
 - b) O período e horário de funcionamento das instalações da REMUPA e REMUGC;
 - c) Tarifário em vigor;
 - d) Identificação do Diretor Técnico.



REGULAMENTO GERAL DA REDE MUNICIPAL DE PAVILHÕES E REDE MUNICIPAL DE GRANDES CAMPOS

Artigo 16º

Manutenção e limpeza

1. A Ágora assegura a manutenção e limpeza das instalações da REMUPA e REMUGC.
2. Os utentes das instalações são responsáveis por deixar os espaços utilizados nas mesmas condições em que os encontraram no início da atividade.

Artigo 17º

Livro de reclamações e de elogios

Nos termos da legislação em vigor, são disponibilizados um livro de reclamações, privilegiando-se a existência de uma caixa de sugestões para efeitos de emissão de opinião e propostas dos utentes em impresso fornecido pela Ágora.

Artigo 18º

Objetos ou valores perdidos

Todos os objetos perdidos e achados são devidamente identificados e inventariados, podendo ser reclamados no prazo de um ano nos termos do disposto no artigo 1323º do Código Civil, findo o qual serão encaminhados para instituições de solidariedade social.

Artigo 19º

Responsabilidade

1. A Ágora não se responsabiliza por quaisquer danos ou acidentes ocorridos nas instalações da REMUPA e REMUGC, resultante de atividades contrárias ao estabelecido no presente regulamento e demais legislação em vigor.
2. A Ágora não se responsabiliza por qualquer furto ou extravio de bens e/ou valores ocorridos nas instalações da REMUPA e REMUGC.
3. A Ágora reserva-se ao direito de exigir o ressarcimento por danos causados nas suas instalações e/ou equipamentos, nos termos da lei geral.

Diretor Técnico da Instalação:

Hugo André Monteiro da Silva
Título Profissional - 100848
Lic. Ed. Física e Desporto - ISMAI



Handwritten signature



**CENTRO DE ATLETISMO
DO PORTO**



PLANO DE CONTINGÊNCIA

COVID-19



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

Enquadramento Geral

Este ano realiza-se a 5.^a edição do Meeting de Atletismo do Porto – Edição de 2021 – no dia 3 de junho de 2021.

Trata-se de uma iniciativa do Centro de Atletismo do Porto, em parceria com a Câmara Municipal do Porto - Ágora - Cultura e Desporto, E.M e com o apoio institucional da Associação de Atletismo do Porto.

Tendo como principal objetivo a Promoção da prática desportiva e a promoção da pista de atletismo do Parque desportivo de Ramalde, o evento destina-se a atletas dos escalões de formação (Benjamins a Juvenis) com idades compreendidas entre os 8 e os 16 anos de idade, em representação de clubes filiados na Associação de Atletismo do Porto.

Na actual conjuntura epidemiológica provocada pela COVID-19, torna-se imperioso incluir um Plano de Contingência de forma a minimizar o risco de propagação do vírus, de acordo com as recomendações da Direção-Geral da Saúde e adequado às atividades a desenvolver.



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

NOME DA ATIVIDADE/EVENTO	Meeting de Atletismo Porto 2021	DATA DE REALIZAÇÃO	3 de junho de 2021
PROMOTOR	Centro de Atletismo do Porto / Câmara Municipal do Porto - Ágora - Cultura e Desporto, E.M	LOCAL	Parque Desportivo de Ramalde

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/EVENTO E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE RISCO:

CARACTERIZAÇÃO GERAL	<p>Informação detalhada sobre o evento; descrição do local, das atividades a desenvolver e sua operacionalização. Especificar em relação a eventual "partilha de equipamentos", proximidade interpessoal e /ou contacto e realização em recinto fechado / mal ventilado ou ao ar livre.</p> <p>(Nota DGS: importa saber qual a interação esperada entre as pessoas nessa atividade, de modo a poder prever quanto à inevitabilidade de comportamentos de proximidade)</p>
-----------------------------	---

Competição de atletismo de pista ao ar livre, a realizar no Parque Desportivo de Ramalde, destinada aos escalões de formação (Benjamins a Juvenis) composta pelas seguintes provas por escalão:

ESCALÃO	GENERO	PROVA	PROVA	PROVA	PROVA
Benjamins A	Femininos	50m	Arremesso Bola	500 metros	
Benjamins A	Masculinos	50m	Arremesso Bola	500 metros	
Benjamins B	Femininos	60 m	Arremesso Bola	600 metros	
Benjamins B	Masculinos	60 m	Arremesso Bola	600 metros	
Infantis	Femininos	60 m	Peso	Martelo	1000 metros
Infantis	Masculinos	60 m	Peso	Disco	1000 metros
Iniciados	Femininos	80 metros	80 metros barreiras	Altura	Disco 1500 metros
Iniciados	Masculinos	80 metros	80 metros barreiras	Altura	Disco 1500 metros
Juvenis	Femininos	100 metros	100 metros barreiras	Comprimento	Martelo 1500 metros
Juvenis	Masculinos	100 metros	110 metros barreiras	Comprimento	Martelo 1500 metros

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021



O evento será realizado em duas jornadas de forma a evitar o aglomerado de atletas e a salvaguardar a integridade dos atletas e demais agentes, face à pandemia provocada pela COVID-19.

A participação dos atletas está limitada na edição de 2020 ao número máximo de 250 atletas (150 atletas na jornada da manhã e 100 na jornada da tarde).

Acesso às instalações do Parque Desportivo de Ramalde

- O acesso às instalações do Parque Desportivo de Ramalde será permitido apenas para os atletas, treinadores, juizes, elementos da organização e outros agentes devidamente autorizados e credenciados;
- A confirmação da presença dos atletas no evento será efetuada à entrada das instalações Desportivas, por parte dos elementos da arbitragem;
- Todos os intervenientes ao aceder às instalações do Parque Desportivo de Ramalde serão sujeitos à medição da temperatura corporal, higienização das mãos e terão obrigatoriamente que usar máscara ou viseira;
- Recomenda-se a todos os intervenientes que durante a realização do evento mantenham o distanciamento social, etiqueta respiratória e a higienização das mãos, conforme recomendação da DGS.
- Todos os clubes terão uma área destinada na bancada, devidamente identificada e onde os treinadores e atletas deverão permanecer sempre que não estiverem em competição.
- Na bancada será obrigatório o uso de máscara para todos os intervenientes que aí se encontrarem.
- Não haverá balneários, pelo que os atletas deverão chegar já equipados.

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

	<p>Acesso ao local da Competição – Pista de Atletismo o e Setor de Lançamentos</p> <ul style="list-style-type: none">• O acesso ao local de cada prova apenas será permitido aos atletas, treinadores (apenas nas provas destinadas a atletas benjamins e infantis, num máximo de três treinadores por clube), juizes, elementos da organização e outros agentes devidamente autorizados e credenciados.• O acesso e regresso das competições de pista far-se-á por entradas e saídas distintas, pelo que não haverá cruzamento de atletas entre as diversas competições;• O acesso e regresso às competições de lançamentos far-se-á por entradas e saídas distintas, pelo que não haverá cruzamento de atletas entre as diversas competições;• O acesso e abandono da bancada far-se-á por entradas e saídas distintas, pelo que não haverá cruzamento entre os diversos agentes;• A câmara de chamada para as provas de pista será efetuada na entrada designada para o efeito e os atletas serão devidamente acompanhados por elementos da organização até ao local da partida e no final da prova, desde a saída da pista até à entrada da bancada. <p>Local de Aquecimento para a Competição</p> <p>O aquecimento dos atletas para a competição será efetuado fora da pista de atletismo, em área devidamente identificada</p>	
--	--	--





PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

	<p>Procedimentos em Competição</p> <p><u>50 / 60 / 80 / 100 METROS</u></p> <ul style="list-style-type: none">Os atletas deverão permanecer junto à câmara de chamada. Após a chamada efetuada pelo elemento da arbitragem, os 6 atletas serão devidamente acompanhados por elementos da organização até ao local da partida e no final da prova, desde a saída da pista até ao acesso à bancada.Os blocos de partida serão higienizados entre as partidas das diversas séries.No local da prova haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas. <p><u>80 / 100 / 110 METROS BARREIRAS</u></p> <ul style="list-style-type: none">Os atletas deverão permanecer junto à câmara de chamada. Após a chamada efetuada pelo elemento da arbitragem, os 6 atletas serão devidamente acompanhados por elementos da organização até ao local da partida e no final da prova, desde a saída da pista até ao acesso à bancada.Os blocos de partida e as barreiras serão higienizados entre as partidas das diversas séries.No local da prova haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas. <p><u>500 / 600 / 1000 / 1500 METROS</u></p> <ul style="list-style-type: none">Os atletas deverão permanecer junto à câmara de chamada. Após a chamada efetuada pelo elemento da arbitragem serão devidamente acompanhados por elementos da organização até ao local da partida e no final da prova, desde a saída da pista até ao acesso à bancada.No local da prova haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.
--	---

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

		<p><u>SALTO EM COMPRIMENTO</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Os atletas deverão aguardar, antes de serem chamados para cada ensaio em local devidamente identificado e deverão manter o distanciamento social necessário.• A caixa de areia será higienizada após a realização de cada ensaio.• No local do concurso haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.• No final do concurso serão encaminhados por elementos da organização para a saída de acesso à bancada.• O acompanhamento dos atletas no trajeto entre o local da competição e a bancada deverá ser efetuada com o acompanhamento do respectivos treinadores e/ou com o apoio de pessoal da organização. <p><u>SALTO EM ALTURA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Os atletas deverão aguardar, antes de serem chamados para cada ensaio em local devidamente identificado e deverão manter o distanciamento social necessário.• O colchão de saltos será higienizado após a realização de cada ensaio.• No local do concurso haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.• No final do concurso serão encaminhados por elementos da organização para a saída de acesso à bancada.• O acompanhamento dos atletas no trajeto entre o local da competição e a bancada deverá ser efetuada com o acompanhamento do respectivos treinadores e/ou com o apoio de pessoal da organização.
--	--	---





PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

	<p><u>ARREMESSO DE BOLA</u></p> <ul style="list-style-type: none">Os engenheiros serão devidamente higienizados antes de serem entregues aos atletas na altura de cada ensaio;Os atletas deverão aguardar, antes de serem chamados para cada ensaio em local devidamente identificado e separados por uma distância de 3 metros entre si.No local do concurso haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.No final do concurso serão encaminhados por elementos da organização para a saída de acesso à bancada.O acompanhamento dos atletas no trajeto entre a saída para bancada e a entrada na mesma deverá ser efetuada com o acompanhamento do respectivos treinadores e/ou com o apoio de pessoal da organização. <p><u>LANÇAMENTO DO PESO</u></p> <ul style="list-style-type: none">Os engenheiros serão devidamente higienizados antes de serem entregues aos atletas na altura de cada ensaio;Os atletas deverão aguardar, antes de serem chamados para cada ensaio em local devidamente identificado e deverão manter o distanciamento social necessário.No local do concurso haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.No final do concurso serão encaminhados por elementos da organização para a saída de acesso à
--	--

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

	<p>bancada.</p> <ul style="list-style-type: none">• O acompanhamento dos atletas no trajeto entre o local da competição e a bancada deverá ser efetuada com o acompanhamento do respetivos treinadores e/ou com o apoio de pessoal da organização. <p><u>LANÇAMENTO DO DISCO</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Os engenhos serão devidamente higienizados antes de serem entregues aos atletas na altura de cada ensaio;• Os atletas deverão aguardar, antes de serem chamados para cada ensaio em local devidamente identificado e deverão manter o distanciamento social necessário.• No local do concurso haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.• No final do concurso serão encaminhados por elementos da organização para a saída de acesso à bancada.• O acompanhamento dos atletas no trajeto entre o local da competição e a bancada deverá ser efetuada com o acompanhamento do respetivos treinadores e/ou com o apoio de pessoal da organização. <p><u>LANÇAMENTO DO MARTELO</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Os engenhos serão devidamente higienizados antes de serem entregues aos atletas na altura de cada ensaio;• Os atletas deverão aguardar, antes de serem chamados para cada ensaio em local devidamente identificado e deverão manter o distanciamento social necessário.	
--	--	--





PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

		<ul style="list-style-type: none"> No local do concurso haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas. No final do concurso serão encaminhados por elementos da organização para a saída de acesso à bancada. O acompanhamento dos atletas no trajecto entre o local da competição e a bancada deverá ser efetuada com o acompanhamento do respectivos treinadores e/ou com o apoio de pessoal da organização.
<p>LOTAÇÃO MÁXIMA TOTAL</p>	<p>Nº total de participantes ao longo do evento, incluindo staff (Nota: Deve conter informação discriminada quantos participantes, quantos elementos de público, quantos elementos da organização, quantos elementos dos parceiros)</p>	<p>Face à situação de pandemia provocada pelo COVID19 a edição de 2020 ficará limitada ao número máximo de 400 participantes e será realizado em dupla jornada: 250 atletas na jornada da manhã e 150 na jornada da tarde.</p> <p>O evento contará ainda para além dos 400 atletas previstos, com a participação de: 25 voluntários, 20 elementos da comissão de juizes, 5 elementos da organização, 25 técnicos / directores dos clubes, 2 elementos do corpo de bombeiros; 5 funcionários da Ágora – Cultura e Desporto, EM</p> <p>NÚMERO TOTAL DE PESSOAS PRESENTES NAS INSTALAÇÕES:</p> <p><u>Período da manhã: 332 pessoas</u></p> <p>250 atletas 25 técnicos / directores 20 juizes 2 bombeiros 5 elementos da organização 25 voluntários 5 funcionários da Ágora – Cultura e Desporto, EM</p>

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

		<p>Período da tarde: 232 pessoas</p> <p>150 atletas</p> <p>25 técnicos / directores</p> <p>20 juizes</p> <p>2 bombeiros</p> <p>5 elementos da organização</p> <p>25 voluntários</p> <p>5 funcionários da Ágora – Cultura e Desporto, EM</p> <p>O evento não contará com a presença de público</p>
<p>LOTAÇÃO MÁXIMA INSTANTANEA</p>	<p>Nº máximo de participantes coincidentes simultaneamente nas atividades (Nota: Deve ser associada cada atividade ao número de participantes em simultâneo).</p>	<p>A - No período da manhã e nas provas de pista – corridas - apenas coincidirão em simultâneo doze atletas, correspondendo aos seis atletas que participam na série (prova) e os seis atletas que se preparam para a série seguinte.</p> <p>No final de cada série, os atletas abandonam imediatamente a zona da pista e são reencaminhados para a bancada, dando entrada na pista a série seguinte.</p> <p>No campo de futebol decorrerá a prova do arremesso de bola e que será distribuída por dois grupos / sectores distintos e separados por 100 metros. O número de participantes dependerá do número de inscrições para a respetiva prova, sendo que, ficará limitada a 30 atletas por sector e cujos atletas ficarão separados por uma distância de 1,5 metros entre si.</p> <p>Assim, no cômputo das provas realizadas dentro do recinto da pista de atletismo, poderão estar no máximo, e em simultâneo, 72 atletas (30+30+12).</p> <p>No sector de lançamentos, situado fora da pista de atletismo, realizar-se-ão as provas de lançamento do</p>





PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

		<p>Martelo e Peso em simultâneo, mas em locais distintos, e contarão com o número máximo de 40 atletas (15 no martelo e 25 no peso) e a prova de lançamento do disco, com a participação de 15 atletas.</p> <p><u>Assim, no cômputo das provas realizadas no sector de lançamentos, poderão estar no máximo, e em simultâneo, 40 atletas (15 + 25)</u></p> <p>B - No período da tarde e nas provas de pista – corridas - apenas coincidirão em simultâneo doze atletas, correspondendo aos seis atletas que participam na série (prova) a realizar e os seis atletas que se prepararam para a série seguinte.</p> <p>No final de cada série, os atletas abandonam imediatamente a zona da pista e são reencaminhados para a bancada, dando entrada na pista a série seguinte.</p> <p>Na área correspondente aos saltos, situados atrás das balizas do campo de futebol, decorrerão as provas de salto em altura e salto em comprimento. No salto em altura é prevista a participação de 10 atletas e no salto em comprimento de 20.</p> <p>Os atletas irão aguardar, antes de serem chamados para cada ensaio, em local devidamente identificado e manterão o distanciamento social necessário.</p> <p><u>Assim, no cômputo das provas realizadas dentro do recinto da pista de atletismo, poderão estar no máximo, e em simultâneo, 42 atletas (20+10+12).</u></p> <p>No sector de lançamentos, situado fora da pista de atletismo, realizar-se-ão as provas de lançamento do Martelo e do disco, em horários desfasados, e contarão com o número máximo de 40 atletas (20 no martelo e 20 no disco).</p> <p><u>Assim, no sector de lançamentos, apenas estarão em simultâneo, no máximo, 20 atletas</u></p>
STAFF DE APOIO	Descrição no staff envolvido (nº e	5 elementos da organização – Coordenar a realização do evento e zelar pelo estrito cumprimento das regras do evento e das normas / recomendações da Direção-Geral da Saúde no que concerne à COVID-19

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

	funções).	<p>20 juizes – Cronometragem, medição e homologação dos resultados</p> <p>5 funcionários da Ágora – Cultura e Desporto, EM – função de higienização exterior (WC e espaço das instalações)</p> <p>25 voluntários – Ajudarão a organização na realização do evento, nomeadamente no controle de entradas e saídas da pista e do acesso aos locais específicos de cada clube e do cumprimento das normas sanitárias da DGS</p>
PROVENIÊNCIA DOS PARTICIPANTES	<p>Âmbito local, nacional, internacional</p> <p>Grupos organizados de instituições/associações; identificação de grupos de risco.</p>	<p>Os participantes são atletas de clubes inscritos na Associação de Atletismo do Porto.</p>
ACESSOS AO LOCAL DAS ATIVIDADES	<p>Descrição das estratégias/percursos que evitem a aglomeração de pessoas.</p> <p>(Nota: Clarificação sobre o acesso em transportes públicos ou em viatura pessoal. Identificação de possíveis protocolos realizados com empresas de transportes exclusivamente para o evento).</p>	<p>Os atletas deslocam-se para o local da competição sob a responsabilidade dos clubes que representam.</p>
OUTRAS MEDIDAS A IMPLEMENTAR NA MITIGAÇÃO DO RISCO	<p>Circulação de pessoas;</p> <p>Distanciamento entre pessoas;</p> <p>Utilização de equipamentos de proteção individual (staff e público);</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os intervenientes ao aceder às instalações do Parque Desportivo de Ranalde serão sujeitos à medição da temperatura corporal, higienização das mãos e terão obrigatoriamente que usar máscara ou viseira; • Recomenda-se a todos os intervenientes que durante a realização do evento mantenham o distanciamento social, etiqueta respiratória e a higienização das mãos, conforme recomendação da DGS.





PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

	<p>Higiene pessoal, nomeadamente a lavagem das mãos e medidas de etiqueta respiratória;</p> <p>Higiene ambiental, como a limpeza e desinfeção frequentes dos espaços, equipamentos e materiais;</p> <p>Auto monitorização de sintomas, não devendo as pessoas deslocarem-se para o local do evento caso surjam sintomas sugestivos da COVID-19. (Nota: Comunicação prévia aos participantes sobre o risco inerente à participação, medidas de mitigação e critérios de exclusão de participação no evento).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os clubes terão uma área destinada na bancada, devidamente identificada e onde os treinadores e atletas deverão permanecer sempre que não estiverem em competição. • Na bancada será obrigatório o uso de máscara para todos os intervenientes que aí se encontrarem. • Não haverá balneários, pelo que os atletas deverão chegar já equipados. • Haverá dispensadores de álcool gel em diversos pontos das instalações desportivas
<p>MONITORIZAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS</p>	<p>Quais os procedimentos a efetuar quando identificado um caso suspeito de COVID-19?</p>	<p>Haverá no local um espaço isolado, devidamente identificado, para receber eventuais casos suspeitos de infeção por COVID-19.</p> <p>Esse espaço estará dotado do seguinte material:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 Cadeira • 1 pack de garrafas de água; • 1 telefone / telemóvel; • Máscaras cirúrgicas • Luvas • Álcool Gel

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

		<ul style="list-style-type: none"> Manual de procedimentos <p>Identificado algum caso suspeito, o mesmo será reencaminhado para o local designado e contactado o elemento da organização definido para essa tarefa.</p> <p>Já no interior da área de isolamento, conforme instrução disponível na área:</p> <ol style="list-style-type: none"> Higienizar as mãos Colocar a máscara cirúrgica, Ligar SNS 24: 808 24 24 24 e seguir as orientações fornecidas
<p>COMUNICAÇÃO DAS REGRAS AOS PARTICIPANTES</p>	<p>Informação previamente fornecida aos participantes sobre o risco de transmissão de SARS-CoV-2 e medidas de prevenção.</p> <p>Sinalética no local.</p>	<p>As regras definidas, quer no regulamento do evento, quer no manual de procedimentos, serão divulgadas pela Organização / Associação de Atletismo do Porto aos clubes através do comunicado oficial referente à realização do evento.</p> <p>Todos os atletas terão que entregar a declaração assinada pelos pais / encarregados de educação do conhecimento dos riscos da doença covid-19.</p> <p>Haverá no local placas de identificação da entrada e saída dos atletas, zonas de higienização das mãos, local de isolamento profilático, zona de aquecimento, zona de permanência dos atletas / clubes, instalações sanitárias...</p>
<p>CONTINGENTE DE SAÚDE PREVISTO PARA O LOCAL</p>	<p>Descrição das equipas médicas/emergência alocadas ao evento, se existente.</p>	<p>Estará presente no local do evento e durante toda a realização do mesmo, uma equipa de socorro de uma associação de bombeiros, com viatura de emergência médica.</p>



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

ACESSO ÀS INSTALAÇÕES - PARQUE DESPORTIVO DE RAMALDE -

- O acesso às instalações do Parque Desportivo de Ramalde será permitido apenas para os atletas, treinadores, juizes, elementos da organização e outros agentes devidamente autorizados e credenciados;
- Todos os intervenientes serão objecto de registo da hora de entrada e saída das instalações, no qual deverá ainda constar o nome, contacto e endereço electrónico;
- Todos os atletas para entrar nas instalações do Parque Desportivo de Ramalde deverão ser portadores do termo de responsabilidade;
- A confirmação da presença dos atletas no evento será efetuada à entrada das instalações Desportivas, por parte dos elementos da arbitragem;
- Todos os intervenientes ao aceder às instalações do Parque Desportivo de Ramalde serão sujeitos à medição da temperatura corporal, higienização das mãos e terão obrigatoriamente que usar máscara ou viseira;
- Recomenda-se a todos os intervenientes que durante a realização do evento mantenham o distanciamento social, etiqueta respiratória e a higienização das mãos, conforme recomendação da DGS.
- Todos os clubes terão uma área destinada na bancada, devidamente identificada e onde os treinadores e atletas deverão permanecer sempre que não estiverem em competição.
- Na bancada será obrigatório o uso de máscara para todos os intervenientes que aí se encontrarem.
- Não haverá balneários, pelo que os atletas deverão chegar já equipados.

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

ACESSO AO LOCAL DA COMPETIÇÃO - PISTA DE ATLETISMO E SETOR DE LANÇAMENTOS -

- O acesso ao local de cada prova apenas será permitido aos atletas, treinadores (apenas nas provas destinadas a atletas benjamins e infantis, num máximo de três treinadores por clube), juizes, elementos da organização e outros agentes devidamente autorizados e credenciados.
- O acesso e regresso das competições de pista far-se-á por entradas e saídas distintas, pelo que não haverá cruzamento de atletas entre as diversas competições;
- O acesso e regresso às competições de lançamentos far-se-á por entradas e saídas distintas, pelo que não haverá cruzamento de atletas entre as diversas competições;
- O acesso e abandono da bancada far-se-á por entradas e saídas distintas, pelo que não haverá cruzamento entre os diversos agentes;
- A câmara de chamada para as provas de pista será efetuada na entrada designada para o efeito e os atletas serão devidamente acompanhados por elementos da organização até ao local da partida e no final da prova, desde a saída da pista até à entrada da bancada.

LOCAL DE AQUECIMENTO PARA A COMPETIÇÃO

- O aquecimento dos atletas para a competição será efetuado fora da pista de atletismo, em área devidamente identificada



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021



PROCEDIMENTOS EM COMPETIÇÃO

50 / 60 / 80 / 100 METROS

- Os atletas deverão permanecer junto à câmara de chamada. Após a chamada efetuada pelo elemento da arbitragem, os 6 atletas serão devidamente acompanhados por elementos da organização até ao local da partida e no final da prova, desde a saída da pista até ao acesso à bancada.
- Os blocos de partida serão higienizados entre as partidas das diversas séries.
- No local da prova haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.

80 / 100 / 110 METROS BARREIRAS

- Os atletas deverão permanecer junto à câmara de chamada. Após a chamada efetuada pelo elemento da arbitragem, os 6 atletas serão devidamente acompanhados por elementos da organização até ao local da partida e no final da prova, desde a saída da pista até ao acesso à bancada.
- Os blocos de partida e as barreiras serão higienizados entre as partidas das diversas séries.
- No local da prova haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

500 / 600 / 1000 / 1500 METROS

- Os atletas deverão permanecer junto à câmara de chamada. Após a chamada efetuada pelo elemento da arbitragem serão devidamente acompanhados por elementos da organização até ao local da partida e no final da prova, desde a saída da pista até ao acesso à bancada.
- No local da prova haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.

SALTO EM COMPRIMENTO

- Os atletas deverão aguardar, antes de serem chamados para cada ensaio em local devidamente identificado e deverão manter o distanciamento social necessário.
- A caixa de areia será higienizada após a realização de cada ensaio.
- No local do concurso haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.
- No final do concurso serão encaminhados por elementos da organização para a saída de acesso à bancada.
- O acompanhamento dos atletas no trajecto entre o local da competição e a bancada deverá ser efetuada com o acompanhamento do respectivos treinadores e/ou com o apoio de pessoal da organização.





PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

SALTO EM ALTURA

- Os atletas deverão aguardar, antes de serem chamados para cada ensaio em local devidamente identificado e deverão manter o distanciamento social necessário.
- O colchão de saltos será higienizado após a realização de cada ensaio.
- No local do concurso haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.
- No final do concurso serão encaminhados por elementos da organização para a saída de acesso à bancada.
- O acompanhamento dos atletas no trajecto entre o local da competição e a bancada deverá ser efetuada com o acompanhamento do respectivos treinadores e/ou com o apoio de pessoal da organização.

ARREMESSO DE BOLA

- Os engenhos serão devidamente higienizados antes de serem entregues aos atletas na altura de cada ensaio;
- Os atletas deverão aguardar, antes de serem chamados para cada ensaio em local devidamente identificado e separados por uma distância de 3 metros entre si.
- No local do concurso haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.
- No final do concurso serão encaminhados por elementos da organização para a saída de acesso à bancada.
- O acompanhamento dos atletas no trajecto entre a saída para bancada e a entrada na mesma deverá ser efetuada com o acompanhamento do respectivos treinadores e/ou com o apoio de pessoal da organização.

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

LANÇAMENTO DO PESO

- Os engenhos serão devidamente higienizados antes de serem entregues aos atletas na altura de cada ensaio;
- Os atletas deverão aguardar, antes de serem chamados para cada ensaio em local devidamente identificado e deverão manter o distanciamento social necessário.
- No local do concurso haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.
- No final do concurso serão encaminhados por elementos da organização para a saída de acesso à bancada.
- O acompanhamento dos atletas no trajecto entre o local da competição e a bancada deverá ser efetuada com o acompanhamento do respectivos treinadores e/ou com o apoio de pessoal da organização.

LANÇAMENTO DO DISCO

- Os engenhos serão devidamente higienizados antes de serem entregues aos atletas na altura de cada ensaio;
- Os atletas deverão aguardar, antes de serem chamados para cada ensaio em local devidamente identificado e deverão manter o distanciamento social necessário.
- No local do concurso haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.
- No final do concurso serão encaminhados por elementos da organização para a saída de acesso à bancada.
- O acompanhamento dos atletas no trajecto entre o local da competição e a bancada deverá ser efetuada com o acompanhamento do respectivos treinadores e/ou com o apoio de pessoal da organização.



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

LANÇAMENTO DO MARTELO

- Os engenheiros serão devidamente higienizados antes de serem entregues aos atletas na altura de cada ensaio;
- Os atletas deverão aguardar, antes de serem chamados para cada ensaio em local devidamente identificado e deverão manter o distanciamento social necessário.
- No local do concurso haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.
- No final do concurso serão encaminhados por elementos da organização para a saída de acesso à bancada.
- O acompanhamento dos atletas no trajeto entre o local da competição e a bancada deverá ser efetuada com o acompanhamento do respectivos treinadores e/ou com o apoio de pessoal da organização.

**IDENTIFICAÇÃO DOS LOCAIS COM
DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO ALCOOLICA**



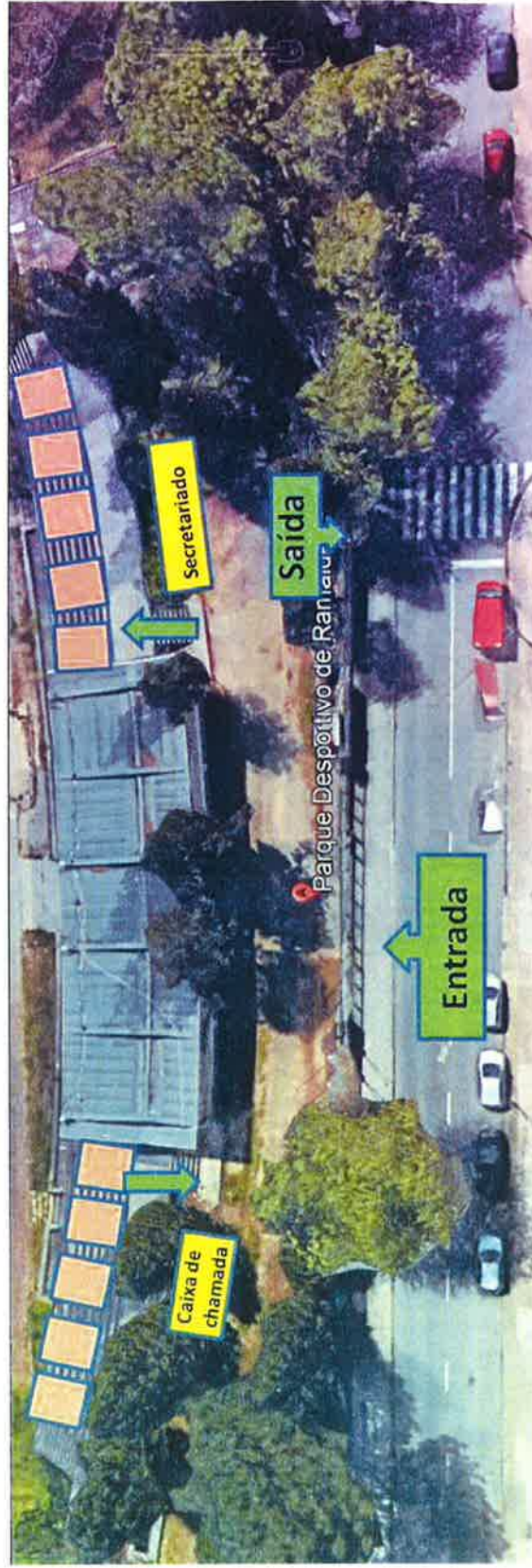
- Entrada de acesso ao Parque Desportivo de Ramalde
- Entrada de acesso à bancada
- Saída da bancada
- Local de abandono da pista
- Partida das provas de 50 metros / 60 metros e 60 metros barreiras
- Partida das provas de 500 metros / 600 metros e 1000 metros
- Local norte e sul do arremesso de bola
- Local do salto em comprimento
- Local do salto em altura

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

IDENTIFICAÇÃO DOS LOCAIS DE ACESSO




INSTALAÇÕES PARQUE DESPORTIVO DE RAMALDE



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

SETOR DE LANÇAMENTOS



-  Entrada de acesso ao setor de lançamentos
-  Saída do setor de lançamentos
-  Área destinada aos atletas

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

DISTRIBUIÇÃO DAS EQUIPAS NA BANCADA



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

PISTA DE ATLETISMO



Entrada de acesso à pista Saída da pista Entrada de acesso à bancada

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

MONITORIZAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS – ZONA DE ISOLAMENTO

Haverá no local um espaço isolado, devidamente identificado, para receber eventuais casos suspeitos de infecção por COVID-19.

Esse espaço, situado no balneário normalmente atribuído às equipas de arbitragem, e estará dotado do seguinte material:

- 1 Cadeira
- 1 pack de garrafas de água;
- 1 telefone / telemóvel;
- Máscaras cirúrgicas
- Luvas
- Álcool Gel
- Manual de procedimentos

Identificado algum caso suspeito, o mesmo será reencaminhado para o local designado e contactado o elemento da organização definido para essa tarefa.

Já no interior da área de isolamento, conforme instrução disponível na área:

- Higienizar as mãos
- Colocar a máscara cirúrgica,
- Ligar SNS 24: 808 24 24 24 e seguir as orientações fornecidas

Handwritten signature

Materiais de apoio para comunicação disponíveis em:

<https://covid19.min-saude.pt/materiais-de-divulgacao/>

I – Medidas gerais COVID-19

COVID-19 **MEDIDAS GERAIS**

HIGIENE DAS MÃOS
Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use uma solução à base de álcool



ETIQUETA RESPIRATÓRIA
Quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com um lenço de papel ou com o braço. Deite o lenço no lixo



DISTANCIAMENTO SOCIAL
Mantenha a distância de segurança das outras pessoas de 1,5 - 2 metros



SE TIVER ALGUM DOS SEGUINTE SINTOMAS:

 **TOSSE**  **FEBRE**  **DIFICULDADE RESPIRATÓRIA**


LIGUE
SNS 24 
808 24 24 24



II – Orientações para a lavagem das mãos com água e sabão

NOVO CORONAVÍRUS
COVID-19

LAVAGEM DAS MÃOS

 Duração total do procedimento: **20 segundos**

00 Molhe as mãos

01 Aplica sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos

02 esfregue as palmas das mãos, uma na outra

03 frotas com palma com as costas entrelaçadas

04 esfregue o polegar separadamente em movimentos circulares, em ângulo de 90 graus com a palma direita e vice-versa

05 esfregue o dedo indicador para cima e para a frente no pulso da mão esquerda e vice-versa

06 esfregue o pulso esquerdo com a mão direita e vice-versa

07 Enxague as mãos com água

08 Seque as mãos com um lençol descartável



Assinatura

III – Orientações para a lavagem das mãos com solução à base de álcool

NOVO CORONAVÍRUS
COVID-19

LAVAGEM DAS MÃOS
(com uma solução à base de álcool)

 **Duração total do procedimento: 20 segundos**

01

Aplique o produto numa mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies

02

Esfregue as palmas das mãos, uma na outra

03

Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice-versa

04

Palmas com palma com os dedos entrelaçados

05

Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, intercalado na palma direita e vice-versa

06

Esfregue rotativamente para cima e para baixo os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice-versa

SEJA UM AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

Partilhe informação e boas práticas sobre o COVID-19



IV – Orientações para a correta utilização das máscaras

COVID-19

MÁSCARAS



COMO COLOCAR

- 1º** LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR
- 2º** VER A POSIÇÃO CORRETA
Verificar o lado correto a colocar (voltado para a cara) (ex: na máscara cirúrgica lado branco, com arame para cima)
- 3º** COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS
- 4º** AJUSTAR AO ROSTO
Do nariz até abaixo do queixo
- 5º** NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU COM O NARIZ DESPROTEGIDOS

DURANTE O USO

- 1º** TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HÚMIDA
- 2º** NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPIRRAR
- 3º** NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA
Se o fizer, lavar as mãos de seguida

COMO REMOVER

- 1º** LAVAR AS MÃOS ANTES DE REMOVER
- 2º** RETIRAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS
- 3º** DESCARTAR EM CONTENTOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA
- 4º** LAVAR AS MÃOS

TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

1. Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco.
2. Caso utilize máscara comunitária, deve confirmar que esta é certificada.
3. Lavar e secar, após cada utilização, seguindo as indicações do fabricante.
4. Verificar nas indicações do fabricante o número máximo de utilizações.



V – Orientações para a correta utilização das luvas

COVID-19

USO DE LUVAS

Use luvas apenas nos procedimentos em que for aconselhável e estritamente necessário. Quando mal utilizadas, funcionam como um meio de propagação do vírus. Se for necessário usar luvas, coloque-as só no momento exato em que vai precisar e remova-as imediatamente após o uso. Antes e após usar luvas, é importante higienizar as mãos

CUIDADOS NA COLOCAÇÃO

Lave corretamente as mãos antes de colocar as luvas



Retire a 1.ª luva da caixa original



Segure a 1.ª luva com o palma da mão virada para cima, junto ao punho, evitando tocar as partes externas da luva



Coloque a 1.ª luva, puxando apenas pelo punho até ajustar bem à mão



Retire a 2.ª luva, com a mão sem luva, pela parte interna junto ao punho



Coloque a 2.ª luva agarrando a pela parte externa do punho, de forma a evitar tocar no braço



Depois de colocadas as luvas as mãos não devem tocar em mais nada que não o objetivo para o qual foram colocadas

CUIDADOS NA REMOÇÃO



Puxe numa luva pelo punho e puxe-a completamente, sem tocar na pele ou na parte externa



Puxe completamente a 2.ª luva pelo punho ficando a parte contaminada para dentro



Coloque a mão sem luva na parte interior da 2.ª luva junto ao punho



Puxe completamente a 2.ª luva pelo punho até que as duas luvas fiquem totalmente enroladas uma na outra com a face interna para fora

Descarte as luvas para o contentor de resíduos e lave corretamente as mãos



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C.M. Porto

Exm^a. Senhor (a)
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

N/Ofício nº 2/2021

Porto, 7 de abril de 2021

ASSUNTO: MEETING ATLETISMO PORTO 2021

- Parecer Técnico Favorável -

Exm^o. Sr^o. Presidente;

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo do Porto vem pelo presente apresentar a V. Ex^a, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da prova em assunto.

DESIGNAÇÃO: MEETING ATLETISMO PORTO 2021

ORGANIZAÇÃO: Centro de Atletismo do Porto - CAP

DATA e HORA: 3 junho 2021, pelas 9:30 horas

LOCAL de REALIZAÇÃO: Pista Atletismo do Parque Desportivo de Ramalde

PROVA de CALENDARIO OFICIAL: SIM.

Cabe-me Comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a Prova.
Cumprimentos

V. Ex^a.s
Atenciosamente





Handwritten signature in blue ink.

**CENTRO DE ATLETISMO DO
PORTO**

**MEETING ATLETISMO
Porto**

2021-06-03

PROGRAMA**Data:** 3 de junho de 2021**Local:** Parque Desportivo de Ramalde**JORNADA DA MANHÃ**

ESCALÃO	GENERO	PROVA	PROVA	PROVA	PROVA
Benjamins A	Femininos	50m	Arremesso Bola	500 metros	
Benjamins A	Masculinos	50m	Arremesso Bola	500 metros	
Benjamins B	Femininos	60 m	Arremesso Bola	600 metros	
Benjamins B	Masculinos	60 m	Arremesso Bola	600 metros	
Infantis	Femininos	60 m	Peso	Disco	1000 metros
Infantis	Masculinos	60 m	Peso	Disco	1000 metros

HORA	PROVA	ESCALÃO	GÉNERO	OBSERV.
9:30	60 metros	Infantis	Fem.	séries
	Arremesso de bola	Benjamins A/B	Mas	3 ensaios – sector norte
	Arremesso de bola	Benjamins A/B	Fem.	3 ensaios – sector sul
	Martelo 2 kg	Infantis	Fem.	3+3 ensaios
	Peso 3 kg	Infantis	Masc.	3 ensaios
9:45	60 metros	Infantis	Masc.	Séries
10:00	60 metros	Benjamins B	Fem.	Séries
10:15	60 metros	Benjamins B	Masc.	Séries
10:30	50 metros	Benjamins A	Fem.	Séries
10:45	50 metros	Benjamins A	Masc.	Séries
	Disco 750	Infantis	Mas	3+3 Ensaios
	Peso 2 ks	Infantis	Fem.	3 ensaios
11:00	1000 metros	Infantis	Fem.	Séries
11:15	1000 metros	Infantis	Masc.	Séries
11:25	600 metros	Benjamins B	Fem.	Séries
11:35	600 metros	Benjamins B	Masc.	Séries
11:45	500 metros	Benjamins A	Fem.	Séries
12:00	500 metros	Benjamins A	Masc.	Séries

DEPARTAMENTO TÉCNICO
 A. A. PORTO

 AUTORIZADO

JORNADA DA TARDE

ESCALÃO	GENERO	PROVA	PROVA	PROVA	PROVA	PROVA
Iniciados	Femininos	80 metros	80 metros barreiras	Salto em Altura	Disco	1500 metros
Iniciados	Masculinos	80 metros	80 metros barreiras	Salto em Altura	Disco	1500 metros
Juvenis	Femininos	100 metros	100 metros barreiras	Salto em Comprimento	Martelo	1500 metros
Juvenis	Masculinos	100 metros	110 metros barreiras	Salto em Comprimento	Martelo	1500 metros

HORA	PROVA	ESCALÃO	GENERO	OBSERV.
15:00	80 metros barreiras	Iniciados	Fem	Séries
	Salto em Altura	Iniciados	Fem.	
	Salto em Comprimento	Juvenis	Masc	
	Disco	Iniciados	Mas / Fem	3+3 ensaios
15:15	80 metros barreiras	Iniciados	Masc	Séries
15:30	100 metros barreiras	Juvenis	Fem	Séries
15:45	110 metros barreiras	Juvenis	Masc	Séries
16:00	1500 metros	Iniciados	Fem	Séries
16:15	1500 metros	Iniciados	Masc	Séries
16:30	1500 metros	Juvenis	Fem	Séries
	Salto em Altura	Iniciados	Masc	
	Salto em Comprimento	Juvenis	Fem.	
	Martelo	Juvenis	Mas / Fem.	3+3 ensaios
16:45	1500 metros	Juvenis	Masc	Séries
17:00	80 metros	Iniciados	Fem	Séries
17:15	80 metros	Iniciados	Masc	Séries
17:30	100 metros	Juvenis	Fem	Séries
17:45	100 metros	Juvenis	Masc	Séries



REGULAMENTO

O Meeting de Atletismo do Porto 2021 destina-se a atletas em representação de clubes filiados na A.A.Porto, noutras Associações, ou ainda a clubes convidados pela organização, dos escalões de Benjamins A e B, Infantis, Iniciados e Juvenis.

- a) Os atletas apenas poderão competir nas provas destinadas ao respectivo escalão;
- b) Os atletas apenas poderão participar no máximo em 2 provas.
- c) Nas provas de Velocidade, será aplicada a regra das falsas partidas para os escalões jovens. Deste modo, os atletas apenas serão desclassificados à 2ª falsa partida.
- d) Nas provas de lançamentos dos escalões de infantis, iniciados e juvenis o número de ensaios poderá ser reduzido face ao número de atletas inscritos;
- e) Os atletas Benjamins que estiverem a participar na prova de arremesso de bola podem realizar a prova dos 50 metros ou 60 metros e regressar ao concurso;
- f) Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados de cada prova, por escalão e género.
- g) Haverá prémio de presença para todos os participantes;
- h) À organização reserva-se o direito de solicitar aos atletas a apresentação do **Bilhete de Identidade ou Cédula Pessoal** para confirmação do ano de nascimento, pelo que os atletas deverão fazer-se acompanhar dos respetivos documentos identificativos;
- i) A inscrição no evento implica o conhecimento e a aceitação das normas determinadas pela organização;
- j) No restante respeitar-se-á o descrito no Regulamento Geral de Competições da FPA;
- k) O prazo para as inscrições termina às 23:00 horas do dia 31 de maio;
- l) As inscrições serão limitadas a 250 atletas na jornada da manhã e a 150 atletas na jornada da tarde;
- m) As inscrições devem ser confirmadas, com 50 minutos de antecedência de cada prova;
- n) Todos os atletas deverão apresentar no dia do evento o termo de responsabilidade, Sendo obrigatório a entrega deste documento em prejuízo da não participação na competição;
- o) O acesso às instalações do Parque Desportivo de Ramalde, dos técnicos e directores dos clubes participantes, poderá ser condicionado, tendo em conta as orientações das Autoridades de Saúde.



Assinatura

CENTRO DE ATLETISMO DO PORTO



II TORNEIO JOVEM DE
LANÇAMENTOS DO PORTO



PLANO DE CONTINGÊNCIA

COVID-19



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 – II Torneio Jovem de Lançamentos do Porto

Enquadramento Geral

Este ano realiza-se a II edição do Torneio Jovem de Lançamentos do Porto – Edição de 2021 – no dia 10 de junho de 2021.

Trata-se de uma iniciativa do Centro de Atletismo do Porto, em parceria com a Câmara Municipal do Porto - Ágora - Cultura e Desporto, E.M e com o apoio institucional da Associação de Atletismo do Porto.

Tendo como principal objetivo a Promoção da prática desportiva e a promoção do sector de lançamentos do Parque Desportivo de Ramalde, o evento destina-se a atletas dos escalões de formação (infantis a Juvenis) com idades compreendidas entre os 11 e os 16 anos de idade, em representação de clubes filiados na Associação de Atletismo do Porto ou noutras associações do país.

Na actual conjuntura epidemiológica provocada pela COVID-19, torna-se imperioso incluir um Plano de Contingência de forma a minimizar o risco de propagação do vírus, de acordo com as recomendações da Direção-Geral da Saúde e adequado às atividades a desenvolver.

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 – II Torneio Jovem de Lançamentos do Porto

NOME DA ATIVIDADE/EVENTO	II Torneio Jovem de Lançamentos do Porto	DATA DE REALIZAÇÃO	10 de junho de 2021
PROMOTOR	Centro de Atletismo do Porto / Câmara Municipal do Porto - Ágora - Cultura e Desporto, E.M	LOCAL	Parque Desportivo de Ramalde

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/EVENTO E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE RISCO:

CARACTERIZAÇÃO GERAL	<p>Informação detalhada sobre o evento; descrição do local, das atividades a desenvolver e sua operacionalização.</p> <p>Especificar em relação a eventual "partilha de equipamentos", proximidade interpessoal e /ou contacto e realização em recinto fechado / mal ventilado ou ao ar livre.</p> <p>(Nota DGS: Importa saber qual a interação esperada entre as pessoas nessa atividade, de modo a poder prever quanto à inevitabilidade de comportamentos de proximidade)</p>	<p>Competição de atletismo de pista ao ar livre, na disciplina dos lançamentos a realizar no Parque Desportivo de Ramalde, destinada aos escalões de formação (infantis a Juvenis) composta pelas seguintes provas: escalão:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>HORA</th> <th>DISCIPLINA</th> <th>ESCALÃO</th> <th>GÊNERO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>16:30</td> <td>Martelo</td> <td>Infantis, Iniciados e Juvenis</td> <td>M + F</td> </tr> <tr> <td>18:00</td> <td>Disco</td> <td>Infantis, Iniciados e Juvenis</td> <td>M + F</td> </tr> </tbody> </table> <p>O evento será realizado em jornada única e a participação está limitada a 8 atletas por prova, num total de 16 participantes.</p>	HORA	DISCIPLINA	ESCALÃO	GÊNERO	16:30	Martelo	Infantis, Iniciados e Juvenis	M + F	18:00	Disco	Infantis, Iniciados e Juvenis	M + F
HORA	DISCIPLINA	ESCALÃO	GÊNERO											
16:30	Martelo	Infantis, Iniciados e Juvenis	M + F											
18:00	Disco	Infantis, Iniciados e Juvenis	M + F											

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 – II Torneio Jovem de Lançamentos do Porto

Acesso às instalações do Parque Desportivo de Ramalde

- O acesso às instalações do Parque Desportivo de Ramalde será permitido apenas para os atletas, treinadores, juizes, elementos da organização e outros agentes devidamente autorizados e credenciados;
- A confirmação da presença dos atletas no evento será efetuada à entrada das instalações Desportivas, por parte dos elementos da arbitragem;
- Todos os intervenientes ao aceder às instalações do Parque Desportivo de Ramalde serão sujeitos à medição da temperatura corporal, higienização das mãos e terão obrigatoriamente que usar máscara ou viseira;
- Recomenda-se a todos os intervenientes que durante a realização do evento mantenham o distanciamento social, etiqueta respiratória e a higienização das mãos, conforme recomendação da DGS.
- Todos os clubes terão uma área destinada no sector, adiante designada por boxes, devidamente identificada e onde os treinadores e atletas deverão permanecer sempre que não estiverem em competição.
- Na área adjacente ao sector de lançamentos e nas respectivas boxes, será obrigatório o uso de máscara para todos os intervenientes que aí se encontrarem.
- Não haverá balneários, pelo que os atletas deverão chegar já equipados.

Local de Aquecimento para a Competição

O aquecimento dos atletas para a competição será efetuado no próprio local da prova, em área devidamente identificada

Procedimentos em Competição

- Os engenhos serão devidamente higienizados antes de serem entregues aos atletas na altura de cada ensaio;
- Os atletas deverão aguardar, antes de serem chamados para cada ensaio em local devidamente identificado e deverão manter o distanciamento social necessário.
- No local do concurso haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.
- No final do concurso serão encaminhados por elementos da organização para a saída das instalações;

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 – II Torneio Jovem de Lançamentos do Porto

<p>LOTAÇÃO MÁXIMA TOTAL</p>	<p>Nº total de participantes ao longo do evento, incluindo staff (Nota: Deve conter informação discriminada quanto participantes, quantos elementos de público, quantos elementos da organização, quantos elementos dos parceiros)</p>	<p>Face à situação de pandemia provocada pelo COVID19 a edição de 2021 manter-se-á limitada à participação máxima de 18 atletas (8 por prova) e será realizada em jornada única.</p> <p>O evento contará ainda para além dos 18 atletas previstos, com a participação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 8 técnicos; • 4 Juizes; • 5 Elementos da Organização; • 3 Elementos convidados pela organização <p>O número máximo de 28 elementos acima identificados poderá ser reduzido face à possibilidade de alguns técnicos representarem mais do que um atleta;</p> <p>O evento não contará com a presença de público</p>
<p>LOTAÇÃO MÁXIMA INSTANTÁNEA</p>	<p>Nº máximo de participantes coincidentes simultaneamente nas atividades (Nota: Deve ser associada cada atividade ao número de participantes em simultâneo).</p>	<p>O número máximo de participantes em simultâneo será de 8 atletas, 8 treinadores; 4 juizes, 5 elementos da organização e 3 elementos convidados, num total de 28 elementos, podendo o número ser mais reduzido face à possibilidade de alguns técnicos representarem mais do que um atleta;</p>
<p>STAFF DE APOIO</p>	<p>Descrição no staff envolvido (nº e funções).</p>	<p>5 elementos da organização – Coordenar a realização do evento e zelar pelo estrito cumprimento das regras do evento e das normas / recomendações da Direção-Geral da Saúde no que concerne à COVID-19</p> <p>4 juizes – Medição e homologação dos resultados</p>
<p>PROVENIÊNCIA DOS PARTICIPANTES</p>	<p>Âmbito local, nacional, internacional</p> <p>Grupos organizados de instituições/associações; identificação de grupos de risco.</p>	<p>Os participantes são atletas de clubes inscritos na Associação de Atletismo do Porto e de outras associações do país.</p>
<p>ACESSOS AO LOCAL DAS ATIVIDADES</p>	<p>Descrição das estratégias/percursos que evitem a aglomeração de pessoas. (Nota: Clarificação sobre o acesso em transportes públicos ou em viatura pessoal. Identificação de possíveis protocolos realizados com empresas de transportes exclusivamente para o evento).</p>	<p>Os atletas deslocam-se para o local da competição sob a responsabilidade dos clubes que representam.</p>

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 – II Torneio Jovem de Lançamentos do Porto



<p>OUTRAS MEDIDAS A IMPLEMENTAR NA MITIGAÇÃO DO RISCO</p>	<p>Circulação de pessoas; Distanciamento entre pessoas; Utilização de equipamentos de proteção individual (staff e público); Higiene pessoal, nomeadamente a lavagem das mãos e medidas de etiqueta respiratória; Higiene ambiental, como a limpeza e desinfeção frequentes dos espaços, equipamentos e materiais; Auto monitorização de sintomas, não devendo as pessoas deslocarem-se para o local do evento caso surjam sintomas sugestivos da COVID-19. (Nota: Comunicação prévia aos participantes sobre o risco inerente à participação, medidas de mitigação e critérios de exclusão de participação no evento).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os intervenientes ao aceder às instalações do Parque Desportivo de Ramalde serão sujeitos à medição da temperatura corporal, higienização das mãos e terão obrigatoriamente que usar máscara ou viseira; • Recomenda-se a todos os intervenientes que durante a realização do evento mantenham o distanciamento social, etiqueta respiratória e a higienização das mãos, conforme recomendação da DGS. • Todos os clubes terão uma box destinada no recinto, devidamente identificada e onde os treinadores e atletas deverão permanecer sempre que não estiverem em competição. • No local da competição será obrigatório o uso de máscara para todos os intervenientes que aí se encontrarem. • Não haverá balneários, pelo que os atletas deverão chegar já equipados. • Haverá dispensadores de álcool gel em cada box das equipas
<p>MONITORIZAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS</p>	<p>Quais os procedimentos a efetuar quando identificado um caso suspeito de COVID-19?</p>	<p>Haverá no local um espaço isolado, devidamente identificado, para receber eventuais casos suspeitos de infeção por COVID-19.</p> <p>Esse espaço estará dotado do seguinte material:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 Cadeira • 1 pack de garrafas de água; • 1 telefone / telemóvel; • Máscaras cirúrgicas • Luvas • Álcool Gel • Manual de procedimentos <p>Identificado algum caso suspeito, o mesmo será reencaminhado para o local designado e contactado o elemento da organização definido para essa tarefa.</p> <p>Já no interior da área de isolamento, conforme instrução disponível na área:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Higienizar as mãos 2. Colocar a máscara cirúrgica, 3. Ligar SNS 24: 808 24 24 24 e seguir as orientações fornecidas

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 – II Torneio Jovem de Lançamentos do Porto

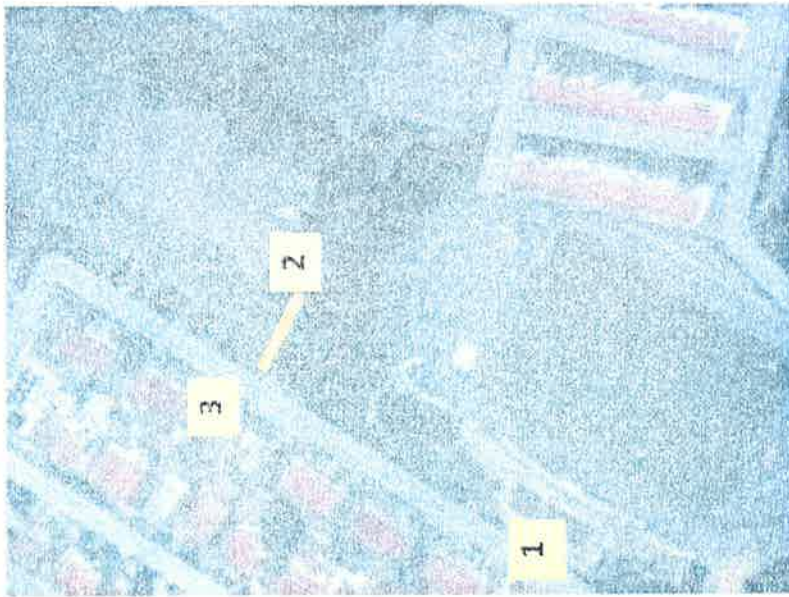
COMUNICAÇÃO DAS REGRAS AOS PARTICIPANTES	<p>Informação previamente fornecida aos participantes sobre o risco de transmissão de SARS-CoV-2 e medidas de prevenção.</p> <p>Sinalética no local.</p>	<p>As regras definidas, quer no regulamento do evento, quer no manual de procedimentos, serão divulgadas pela Organização / Associação de Atletismo do Porto aos clubes através do comunicado oficial referente à realização do evento.</p> <p>Todos os atletas terão que entregar a declaração assinada pelos pais / encarregados de educação do conhecimento dos riscos da doença covid-19.</p> <p>Haverá no local placas de identificação da entrada e saída dos atletas, zonas de higienização das mãos, local de isolamento profilático, zona de aquecimento, zonas de permanência dos atletas / clubes, instalações sanitárias...</p>
CONTINGENTE DE SAÚDE PREVISTO PARA O LOCAL	<p>Descrição das equipas médicas/emergência alocadas ao evento, se existente.</p>	<p>Estará presente no local do evento e durante toda a realização do mesmo, uma equipa de socorro de uma associação de bombeiros, com viatura de emergência médica.</p>

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 – II Torneio Jovem de Lançamentos do Porto

ACESSO ÀS INSTALAÇÕES - PARQUE DESPORTIVO DE RAMALDE -

- O acesso às instalações do Parque Desportivo de Ramalde será permitido apenas para os atletas, treinadores, juizes, elementos da organização e outros agentes devidamente autorizados e credenciados;
- Todos os intervenientes serão objecto de registo da hora de entrada e saída das instalações, no qual deverá ainda constar o nome, contacto e endereço electrónico;
- Todos os atletas para entrar nas instalações do Parque Desportivo de Ramalde deverão ser portadores do termo de responsabilidade;
- A confirmação da presença dos atletas no evento será efetuada à entrada das instalações Desportivas, por parte dos elementos da arbitragem;
- Todos os intervenientes ao aceder às instalações do Parque Desportivo de Ramalde serão sujeitos à medição da temperatura corporal, higienização das mãos e terão obrigatoriamente que usar máscara ou viseira;
- Recomenda-se a todos os intervenientes que durante a realização do evento mantenham o distanciamento social, etiqueta respiratória e a higienização das mãos, conforme recomendação da DGS.
- Todos os clubes terão uma área destinada no local do evento, devidamente identificada e onde os treinadores e atletas deverão permanecer sempre que não estiverem em competição.
- Não haverá balneários, pelo que os atletas deverão chegar já equipados.

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 – II Torneio Jovem de Lançamentos do Porto



- 1** Entrada de todos os agentes no Parque Desportivo de Ramalde
- 2** Posto de controlo de acesso ao local da competição
- 3** Saída de todos os agentes no Parque Desportivo de Ramalde

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 – II Torneio Jovem de Lançamentos do Porto

ACESSO AO LOCAL DA COMPETIÇÃO - SETOR DE LANÇAMENTOS -

O acesso às instalações do Parque Desportivo de Ramalde será permitido apenas para os atletas, treinadores, juizes, elementos da organização e outros agentes devidamente autorizados e credenciados;

A confirmação da presença dos atletas no evento será efetuada à entrada das instalações Desportivas, por parte dos elementos da arbitragem;

Todos os intervenientes ao aceder às instalações do Parque Desportivo de Ramalde serão sujeitos à medição da temperatura corporal, higienização das mãos e terão obrigatoriamente que usar máscara ou viseira;

Não haverá balneários, pelo que os atletas deverão chegar já equipados.

LOCAL DE AQUECIMENTO PARA A COMPETIÇÃO

O aquecimento dos atletas para a competição será efetuado no próprio local da prova, em área devidamente identificada

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 – II Torneio Jovem de Lançamentos do Porto

MONITORIZAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS – ZONA DE ISOLAMENTO

Haverá no local um espaço isolado, devidamente identificado, para receber eventuais casos suspeitos de infeção por COVID-19.

Esse espaço, situado num tenda colocada para o efeito, estará dotado do seguinte material:

- 1 Cadeira
- 1 pack de garrafas de água;
- 1 telefone / telemóvel;
- Máscaras cirúrgicas
- Luvas
- Álcool Gel Manual de procedimentos

Identificado algum caso suspeito, o mesmo será reencaminhado para o local designado e contactado o elemento da organização definido para essa tarefa.

Já no interior da área de isolamento, conforme instrução disponível na área:

- Higienizar as mãos
- Colocar a máscara cirúrgica,
- Ligar SNS 24: 808 24 24 24 e seguir as orientações fornecidas


Materiais de apoio para comunicação disponíveis em:

<https://covid19.min-saude.pt/materiais-de-divulgacao/>


I – Medidas gerais COVID-19

COVID-19 **MEDIDAS GERAIS**


HIGIENE DAS MÃOS
Lave frequentemente as mãos com água e sabão!
Se não há água e sabão disponível, use álcool de limpeza à base de álcool!






ETIQUETA RESPIRATORIA
Quando espirrar ou tossir, cubra a nariz e a boca com um lenço de papel ou com o braço. Nunca a tosse no braço.



DISTANCIAMENTO SOCIAL
Mantenha a distância de segurança das outras pessoas de 2 a 3 metros.



SE TIVER ALGUM DOS SEGUINTE SINTOMAS:

-  TOSSIR
-  FEBRE
-  DIFICULDADE A RESPIRAR

LIGUE SNS 24
808 24 24 24

II – Orientações para a lavagem das mãos com água e sabão



III – Orientações para a lavagem das mãos com solução à base de álcool



NOVO CORONAVÍRUS
COVID-19

LAVAGEM DAS MÃOS
(com uma solução à base de álcool)

2.2. **Tempo de lavagem: 20 segundos**



SEJA UM AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

Facilite a comunicação sobre práticas sobre a COVID-19



COVID-19

MÁSCARAS



COMO COLOCAR

1. LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR



2. VER A POSIÇÃO CORRETA
Verificar o lado correto a colocar voltado para a cara (ex: a máscara de tecido, lado branco, com anexo para o nariz)



3. COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ ELÁSTICOS



4. AJUSTAR AO ROSTO
Deixar um espaço do queixo



5. NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU COM O NARIZ DESPROTEGIDOS



DURANTE O USO

1. TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HÚMIDA



2. NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPINHAR



3. NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA
Se o nariz tocar as mãos de qualquer forma



COMO REMOVER

1. LAVAR AS MÃOS ANTES DE REMOVER



2. RETIRAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ ELÁSTICOS



3. DESCARTAR EM CONTENEDOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA



4. LAVAR AS MÃOS



TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

1. Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco.
2. Caso utilize máscara comunitária, deve confirmar que esta é certificada.
3. Lavar e secar, após cada utilização, seguindo as indicações do fabricante.
4. Verificar nas indicações do fabricante o número máximo de utilizações.

INTEJAMAGETIPOSDESAUDEPUBLICA
RESISTANCON
INAMECIVIS/IC/IDDS



COVID-19

USO DE LUVAS

As luvas são um dos procedimentos equiparados essenciais e obrigatórios de proteção quando nos deslocamos, terminando a nossa atividade, remoção da luva, se for necessário, lavar as mãos, higienizar o local onde se usou o equipamento utilizado e descartar o equipamento utilizado corretamente. Assim, a seguir, veja como a organização registrou as regras.

CUIDADOS NA COLOCAÇÃO

Lave corretamente as mãos antes de colocar as luvas



01. Lave as mãos com sabão e água



02. Aperte a palma da mão com a ponta do dedo da outra mão e esfregue as costas da mão



03. Coloque a palma da outra mão sobre a outra e esfregue as costas da mão



04. Faça o 2.º movimento com uma mão sobre a outra e esfregue as costas



05. Faça o 2.º movimento com a outra mão sobre a outra e esfregue as costas



06. Esfregue o polegar de cada mão movendo as luvas em movimentos circulares. Repita para o outro polegar

CUIDADOS NA REMOÇÃO



07. Pegue no pulso da mão que estiver usando a luva e retire a luva



08. Não se apoie na luva para não contaminar o local onde estiver



09. Pegue a luva com o pulso da outra mão e retire a luva



10. Não se apoie na luva para não contaminar o local onde estiver. Não se apoie na luva para não contaminar o local onde estiver

Obter as luvas para proteção de resíduos e lavá-las corretamente as mãos

Unidade de Saúde de São João del-Rei
Rua João de Deus, 100
34100-000 São João del-Rei, MG



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C.M. Porto

Exm^a. Senhor (a)
**PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO**

N/Ofício nº 3/2021

Porto, 7 de abril de 2021

ASSUNTO: II TORNEIO JOVEM DE LANÇAMENTOS DO PORTO

- Parecer Técnico Favorável -

Exm^o. Sr^o. Presidente;

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo do Porto vem pelo presente apresentar a V. Ex^a, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da prova em assunto.

DESIGNAÇÃO: II TORNEIO JOVEM DE LANÇAMENTOS DO PORTO

ORGANIZAÇÃO: Centro de Atletismo do Porto - CAP

DATA e HORA: 10 junho 2021, pelas 16:30 horas

LOCAL de REALIZAÇÃO: Pista Atletismo do Parque Desportivo de Ramalde

PROVA de CALENDARIO OFICIAL: SIM.

Cabe-me Comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a Prova.
Cumprimentos

V. Ex^a .s

Atenciosamente



Handwritten signature



II TORNEIO JOVEM DE LANÇAMENTOS DO PORTO



2021-06-10

II TORNEIO JOVEM DE LANÇAMENTOS DO PORTO

PROGRAMA

Data: 10 de junho de 2021

Local: Parque Desportivo de Ramalde



HORA	DISCIPLINA	ESCALÃO	GÉNERO
16:30	Martelo	Infantis, Iniciados e Juvenis	M + F
18:00	Disco	Infantis, Iniciados e Juvenis	M + F

REGULAMENTO

1. Prova aberta a atletas de ambos os géneros dos escalões de infantis, iniciados e juvenis;
2. Serão aceites inscrições até um máximo de oito atletas por prova, independentemente do género e escalão;
3. Os atletas, independentemente do escalão e género, serão seriados de acordo com a melhor marca obtida após 1 de janeiro de 2020;
4. Os atletas terão que efectuar os lançamentos com o engenho do respetivo escalão;
5. As inscrições terão de ser efetuadas até às 24 h do dia 6 de junho e deverão ser remetidas para o Centro de Atletismo do Porto, através do seguinte endereço electrónico: geral@cabporto.pt;
6. A organização anunciará a 8 de junho a lista de atletas aceite nas duas competições.
7. Haverá prémios especiais para os atletas que consigam os três lançamentos mais longos, independentemente do escalão e género.
8. Será atribuído um prémio de participação a todos os concorrentes;
9. Cada atleta terá direito a 6 ensaios;
10. No final das respetivas competições, os atletas e treinadores terão de abandonar, de imediato, as instalações do Parque Desportivo de Ramalde

